

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público que o Município de Serra Caiada/RN, por meio da Prefeitura Municipal, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Decreto Municipal 05/2023. Lei Municipal 1.068/2022. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 21/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 03/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 06/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 06/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição futura e parcelada de material de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. A presente licitação será destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; **para tanto, a empresa participante deverá apresentar DECLARAÇÃO com a relação de todos os contratos celebrados com a Administração Pública no Ano-Calendário de ocorrência da presente licitação, nos termos §2º, Art. 4º da Lei Nº14.133/2021 (modelo sugerido de declaração - anexo III)**
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	---	---

- 4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.3.5. que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#); desde que apresente a declaração contida no [item 3.5.1 deste edital](#).
- 4.5.1. No item/lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/lote;
- 4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

4.9.2.os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ofertado para o item;

5.1.2.Marca; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso.

5.1.3. Fabricante; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso.

5.1.4. **Quantidade ofertada**

I. *O licitante **[NÃO]** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário ofertado para cada item.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **0,01 (um centavo de real)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Neste processo será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a FASE DE LANCES encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, podendo ser dispensada a proposta adequada quando a disputa for por item, por já constar no sistema eletrônico relatório atualizado com os últimos valores ofertados. Quando todos os licitantes enviarem os documentos antes do término do prazo estipulado, o Pregoeiro poderá optar por encerrar a fase de envio, mediante aviso no *chat* do processo e dar continuidade aos demais trâmites da sessão, sem que seja necessário aguardar o esgotamento das duas horas.

6.20.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
--	--	---

- 7.1.1.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?>); e
- 7.1.2.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?>).
- 7.1.3.**Certidão negativa de inidôneos** (para participar de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92), emitida no site do **Tribunal de Contas da União – TCU da empresa** (pessoa jurídica) [Certidões Administração Pública Federal \(tcu.gov.br\)](#) e do (s) sócio (s) da empresa (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:115485167675103::NO:3,4,6::>)
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 7.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 7.3.2.O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 7.3.3.Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.4.1.contiver vícios insanáveis;
- 7.4.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.4.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.4.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.4.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.5.1.O indício de inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **item 7.5**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.5.2.Poderá ser exigida garantia adicional (dentre as relacionadas no Art. 96) do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 7.8.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.8.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), os documentos previstos no tópico “Exigências de Habilitação” partindo do item 10.3 e seguintes do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e encontre-se totalmente válido no momento do certame.
- 8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.8. A habilitação será verificada por meio dos documentos juntados ao sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.
 - 8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digiais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico do Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
 - 8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

- 8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação constantes no Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **no mínimo duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, conforme IN 73/2022.
- 8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.11. A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.13. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.
- 8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.16. **A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

9. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, contrato ou instrumento equivalente, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. O contrato ou instrumento equivalente será assinado preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site institucional do ente.
- 9.4. Serão formalizados tantos atas ou contratos quantas forem necessários para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.
- 9.6. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, respeitando a ordem de classificação.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.
 - 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 10.2.0. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. **o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br].

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, via sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site do município de Serra Caiada/RN e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 14.11.3. ANEXO III – Modelo de declaração de contratos celebrados com a Administração Pública.
 - 14.11.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Serra Caiada/RN, 14 de outubro de 2025

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	---	--

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

PREFEITO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	_____ Assinatura.
		_____ Matrícula

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 530.002/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material copa e cozinha, para atender as diversas Secretarias e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde do Município de Caiada/RN. De acordo com as informações constantes neste instrumento, tendo como base processual o Documento de Formalização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40X30X6 CM.	440176	UNIDADE	46	R\$ 14,33	R\$ 659,18
2	BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 30CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	286035	UNIDADE	55	R\$ 32,49	R\$ 1.786,95
3	BANDEJA, COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 33CM, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COR: BEGE.	389207	UNIDADE	43	R\$ 12,96	R\$ 557,28
4	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L.	292589	UNIDADE	45	R\$ 38,15	R\$ 1.716,75
5	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 39 CM, CAPACIDADE 8L. COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA.	460659	UNIDADE	40	R\$ 9,17	R\$ 366,80
6	BACIA, MATERIAL, PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA.	326594	UNIDADE	43	R\$ 17,08	R\$ 734,44
7	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 40L. COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	392058	UNIDADE	46	R\$ 38,40	R\$ 1.766,40

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025						

8	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10L. COR: BRANCO LEITOSO.	468497	UNIDADE	43	R\$ 8,62	R\$ 370,66
9	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 14 L. COR: AZUL.	449773	UNIDADE	41	R\$ 11,98	R\$ 491,18
10	CANECA CERÂMICA, CAPACIDADE: 350ML.	437823	UNIDADE	114	R\$ 15,26	R\$ 1.739,64
11	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 9,8 L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA	384218	UNIDADE	43	R\$ 115,19	R\$ 4.953,17
12	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. ALTURA: 18 CM, ESPESSURA: 5MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS, DIÂMETRO: 38CM.	276957	UNIDADE	36	R\$ 137,15	R\$ 4.937,40
13	CAÇAROLA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 19,3L. CARACTDRISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS.	473409	UNIDADE	34	R\$ 216,33	R\$ 7.355,22
14	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTUDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 32 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMOMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES.	457117	UNIDADE	39	R\$ 86,22	R\$ 3.362,58
15	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3L. ALTURA: 24CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	334671	UNIDADE	37	R\$ 76,77	R\$ 2.840,49
16	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22,5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA.	397202	UNIDADE	32	R\$ 138,62	R\$ 4.435,84
17	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 600 MM, LARGURA: 400MM, ALTURA: 247MM, TIPO: EMPILHÁVEIS, COM TAMPA.	473509	UNIDADE	38	R\$ 83,50	R\$ 3.173,00
18	CESTA PÃO, MATERIAL; VIME, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 32CM, COMPRIMENTO: 70CM,	453432	UNIDADE	35	R\$ 57,15	R\$ 2.000,25

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fis. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	LARGURA: 58CM.					
19	CESTA PÃO, MATERIAL: VIME SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMORIMENTO: 24CM, LARGURA: 58CM.	428310	UNIDADE	33	R\$ 30,25	R\$ 998,42
20	CHALEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	465651	UNIDADE	40	R\$ 63,21	R\$ 2.528,40
21	COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 18,7CM.	465861	UNIDADE	1.707	R\$ 2,53	R\$ 4.318,71
22	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: PEQUENO, COMPRIMENTO: 50CM.	218222	UNIDADE	35	R\$ 23,72	R\$ 830,20
23	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 60CM.	218218	UNIDADE	33	R\$ 22,54	R\$ 743,99
24	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 260ML, DIÂMETRO BOCA: 65MM, ALTURA: 112MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, CACARCTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, PAREDE FINA.	356395	UNIDADE	382	R\$ 6,22	R\$ 2.376,04
25	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 310ML, DIÂMETRO BOCA; 65MM, ALTURA: 130MM, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	326764	UNIDADE	322	R\$ 6,97	R\$ 2.244,34
26	COPO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 300ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AZUL	339710	UNIDADE	1.600	R\$ 4,27	R\$ 6.832,00
27	COPO MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE; 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AZUL ESCURO PGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA.	473338	UNIDADE	1.650	R\$ 1,71	R\$ 2.821,50
28	CONJUNTO BAIXELA, COMPONENTES: 4	254533	UNIDADE	42	R\$ 123,76	R\$ 5.197,92

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	TRAVESSAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 35, 30, 25 E 15 CM.					
29	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 170L, COMPRIMENTO: 810MM, LARGURA: 550MM, ALTURA: 465MM, ESPESSURA: 55MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	222091	UNIDADE	37	R\$ 210,89	R\$ 7.802,93
30	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40.	471267	UNIDADE	35	R\$ 134,76	R\$ 4.716,60
31	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 30CM, DIÂMETRO: 42CM, CAPACIDADE: 6KG.	267925	CONJUNTO	36	R\$ 82,64	R\$ 2.975,04
32	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: PÃO, CARNES, LEGUMES E VERDURAS, APRESENTAÇÃO: JOGO COM 09 UNIDADES.	471268	CAIXA	63	R\$ 120,86	R\$ 7.614,18
33	FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DE FACAS: 12UN. QUANTIDADE DE GARFOS: 12 UN. QUANTIDADE DE COLHERES: 12UN. QUANTIDAD FACAS DE SOBREMESA: 12UN. QUANTIDADE DE GARFOS DE SOBREMESA: 12 UM. QUANTIDADE DE COLHER DE SOBREMESA: 12 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 3MM.	368973	UNIDADE	41	R\$ 153,66	R\$ 6.300,06
34	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:18/10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, POLIDO, COMPRIMENTO 21,6CM, ESPESSURA 4MM	320289	UNIDADE	1.223	R\$ 3,11	R\$ 3.803,53
35	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 50CM, REVESTIMENTO:	442943	UNIDADE	35	R\$ 135,33	R\$ 4.736,55

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA.					
36	FRIGIDEIRA, MATERIAL: TEFLON, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 20CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA.	286639	UNIDADE	42	R\$ 46,36	R\$ 1.947,12
37	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE.	334675	UNIDADE	37	R\$ 93,72	R\$ 3.467,64
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 25CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: BAQUELITE.	444499	UNIDADE	37	R\$ 68,57	R\$ 2.537,09
39	GARFO MESA, MATERIAL: CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20CM.	437873	UNIDADE	1.208	R\$ 3,36	R\$ 4.307,20
40	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA.	482953	UNIDADE	39	R\$ 123,67	R\$ 4.823,13
41	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,90L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	437878	UNIDADE	44	R\$ 93,30	R\$ 4.105,20
42	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA.	233169	UNIDADE	38	R\$ 167,73	R\$ 6.373,74
43	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1L. COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA (TIPO ROLHA) ROSCÁVEL.	364042	UNIDADE	35	R\$ 44,20	R\$ 1.547,23
44	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2L. COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO.	355752	UNIDADE	41	R\$ 118,98	R\$ 4.878,18
45	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO,	370718	UNIDADE	42	R\$ 68,81	R\$ 2.890,02

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	CAPACIDADE: 5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO.					
46	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2,5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	468441	UNIDADE	34	R\$ 106,33	R\$ 3.615,22
47	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 9L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ TORNEIRAS, 2 RECIPIENTES SEPARADOS 4,5 LT. CADA.	470250	UNIDADE	04	R\$ 106,20	R\$ 424,80
48	GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.	379345	UNIDADE	134	R\$ 4,78	R\$ 640,52
49	GARRAFÃO, MATERIAL: TÉRMICO, CAPACIDADE: 5L. APLICAÇÃO: LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCADA.	364644	UNIDADE	36	R\$ 42,08	R\$ 1.514,88
50	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 02L. MODELO: COM TAMPA E ALÇA, APLICAÇÃO: ÁGUA, SUÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO.	464961	UNIDADE	45	R\$ 16,56	R\$ 745,20
51	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2L, MODELO: COM ALÇA. E TAMPA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: ÁGUA E SUÇO.	375064	UNIDADE	42	R\$ 31,53	R\$ 1.324,26
52	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2L. MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA.	247780	UNIDADE	33	R\$ 17,75	R\$ 585,75
53	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 4L. MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO.	315622	UNIDADE	39	R\$ 25,74	R\$ 1.003,96

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

54	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	467225	UNIDADE	42	R\$ 59,86	R\$ 2.514,47
55	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 6L. FORMATO: CILINDRÍCO, ACABAMENTO: SUPERFICIAL: POLIDO.	286984	UNIDADE	34	R\$ 74,23	R\$ 2.523,82
56	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5L. MATERIAL CABO: ALUMÍNIO.	343650	UNIDADE	30	R\$ 50,69	R\$ 1.520,70
57	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 3,2L. TIPO: CILINDRO COM TAMPA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BASCULANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO.	446102	UNIDADE	55	R\$ 57,12	R\$ 3.141,60
58	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 40L. TIPO: MEIA LUA, ALTURA: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	283668	UNIDADE	54	R\$ 287,77	R\$ 15.539,58
59	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 15 L. TIPO: COM TAMPA E PEDAL, ALTURA: 38 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 25CM.	422194	UNIDADE	55	R\$ 28,46	R\$ 1.565,30
60	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL.	432055	UNIDADE	56	R\$ 80,68	R\$ 4.518,08
61	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 15 L. TIPO: QUADRADA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA DE LIXO, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO.	453963	UNIDADE	50	R\$ 34,84	R\$ 1.742,00
62	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 100L. TIPO: CILINDRO COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAL EM AÇO GALVANIZADO.	422194	UNIDADE	53	R\$ 195,01	R\$ 10.335,80
63	PANELA DE CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO,	391985	UNIDADE	31	R\$ 105,97	R\$ 3.285,07

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	CAPACIDADE; 20L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Nº 30.					
64	PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.	339878	UNIDADE	40	R\$ 50,03	R\$ 2.001,20
65	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6L. SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA, TRAVAMENTO, TAMPA AUTOCLAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO.	357173	UNIDADE	36	R\$ 333,90	R\$ 12.020,40
66	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 10L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/SEGURANÇA E BORRACJA SEGURANÇA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	222366	UNIDADE	35	R\$ 403,53	R\$ 14.123,55
67	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 30L. SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA.	324733	UNIDADE	31	R\$ 1.142,37	R\$ 35.413,47
68	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 13L. MATERIALCABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS.	441327	UNIDADE	30	R\$ 337,61	R\$ 10.128,30
69	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE: 3L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA.	397244	UNIDADE	34	R\$ 45,55	R\$ 1.548,30
70	PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM.	365869	UNIDADE	32	R\$ 112,09	R\$ 3.586,88
71	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15,10L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNFO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA,	357161	UNIDADE	32	R\$ 269,98	R\$ 8.639,36

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	TIPO; CALDEIRÃO.					
72	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 60L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CAÇAROLA.	465658	UNIDADE	33	R\$ 518,33	R\$ 17.104,89
73	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6,5L. TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 28CM.	357235	UNIDADE	38	R\$ 80,80	R\$ 3.070,40
74	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 71L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO .	443917	UNIDADE	30	R\$ 440,12	R\$ 13.203,60
75	PANELA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 30L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO.	267910	UNIDADE	33	R\$ 168,51	R\$ 5.560,83
76	PANELA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 9,7L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS; CAÇAROLA GRANDE.	254386	UNIDADE	34	R\$ 80,94	R\$ 2.751,96
77	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 28CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEGADOR DE SALADA/MACARRÃO.	464896	UNIDADE	43	R\$ 15,79	R\$ 679,04
78	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 20CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO, ARO E TELA MÉDIA DE PLÁSTICO.	331945	UNIDADE	39	R\$ 16,11	R\$ 628,29
79	PENEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: APROXIMADAMENTO 23CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TELA AÇO INOXIDÁVEL.	431338	UNIDADE	38	R\$ 14,29	R\$ 543,02
80	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COADOR EM NYLON.	378135	UNIDADE	35	R\$ 12,20	R\$ 427,00
81	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 900ML,	456581	UNIDADE	51	R\$ 33,40	R\$ 1.703,40

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.					
82	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: QUADRADO, ALTURA: 25CM, LARGURA: 21CM, CAPACIDADE: 8L.	471269	UNIDADE	45	R\$ 30,13	R\$ 1.355,85
83	POTE VIDRO, CAPACIDADE: 3.000ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO.	466845	UNIDADE	53	R\$ 18,85	R\$ 999,05
84	CONJUNTO DE POTES, MATERIAL: VIDRO, QUANTIDADE POTES: UN. CAPACIDADE INDIVIDUAL: 0,75; 1,30; 2,00 L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORMATO QUADRANGULAR.	440027	UNIDADE	46	R\$ 59,75	R\$ 2.748,50
85	POTE VIDRO, FINALIDADE: FERMENTAÇÃO NATURAL, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE; 580ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TAMPA VIDRO, ANEL VEDAÇÃO CLIP METALICO.	479664	UNIDADE	42	R\$ 25,41	R\$ 1.067,22
86	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO.	222372	UNIDADE	274	R\$ 9,65	R\$ 2.644,10
87	PRATO PORCELANA , APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,5CM, COR: BRANCA, TIPO: FUNDO, DIÂMETRO:24CM.	304000	UNIDADE	630	R\$ 19,24	R\$ 12.121,20
88	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,39CM, COR: BRANCA, TIPO: RASO, DIAMETRÔ: 24,5CM.	303999	UNIDADE	650	R\$ 12,90	R\$ 8.385,00
89	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: SOBREMESA, FORMATO: CIRCULAR, COR: BRANCA, TIPO: RASO.	311418	UNIDADE	640	R\$ 11,88	R\$ 7.603,20
90	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE:	452456	UNIDADE	36	R\$ 44,54	R\$ 1.603,44

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	EUCALIPTO, LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 27MM, TIPO ACABAMENTO: TRATADO.					
91	TAÇA, MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE: CERCA DE 330ML, USO: ÁGUA.	467162	UNIDADE	208	R\$ 7,70	R\$ 1.601,60
92	TOALHA DE MESA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,20M. LARGURA: 1,60M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA EMBAINHADA (MÍNIMO 42% ALGODÃO), COR: BEGE	477457	UNIDADE	157	R\$ 37,03	R\$ 5.813,71
93	TACHO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA, 2 ALÇAS E PÉ, DIÂMETRO BOCA: 45CM, ALTURA: 19CM.	397288	UNIDADE	32	R\$ 91,95	R\$ 2.942,40
94	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 270ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	443808	UNIDADE	268	R\$ 15,78	R\$ 4.229,04
95	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 120ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES.	383319	UNIDADE	306	R\$ 14,11	R\$ 4.317,66
96	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 200 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA.	378026	UNIDADE	400	R\$ 15,11	R\$ 6.044,00
97	XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES.	278239	UNIDADE	68	R\$ 7,17	R\$ 487,56
98	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIPROPILENO BRANCO COM DIMENSÕES: 2,5X12X120 CM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.	340652	UNIDADE	36	R\$ 104,34	R\$ 3.756,24
99	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, DIÂMETRO: 20 CM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.	464875	UNIDADE	36	R\$ 20,50	R\$ 738,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

100	CONCHA GRANDE DE ALUMÍNIO HOTELCABO MEDINDO 30 CM, PARA FEIJÃO, SOPA, CALDOS, DOCES E ETC.	485586	UNIDADE	44	R\$ 18,68	R\$ 821,92
101	ESCORREDOR EM ALUMINIO, PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS, Nº. 50.	406327	UNIDADE	33	R\$ 90,50	R\$ 2.986,50
102	ESCORREDOR EM ALUMINIO, PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS, Nº. 30.	424013	UNIDADE	33	R\$ 49,60	R\$ 1.636,80
103	ESCORREDOR DE LOUÇA/PRATOS EM INOX, INDUSTRIAL CAPACIDADE MINIMA 40 PRATOS.	465672	UNIDADE	40	R\$ 384,24	R\$ 15.369,60
104	<i>FACA PARA CARNE - LÂMINA EM AÇO INOX 10 POLEGADAS COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.</i>	441350	UNIDADE	40	R\$ 28,79	R\$ 1.151,60
105	FACA PARA CARNE - LÂMINA EM AÇO INOX 6 POLEGADAS COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.	431292	UNIDADE	37	R\$ 25,06	R\$ 927,22
106	FACA PARA LEGUMES - LÂMINA EM AÇO INOX 4" COM FIO LISO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.	397163	UNIDADE	41	R\$ 8,33	R\$ 341,53
107	FORMA ASSADEIRA LINHA HOTEL BAIXA Nº 7 EM ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO:FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM BORDAS DOBRADAS PARA MAIS FIRMEZA E SEGURANÇA NO USO. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 67CM. LARGURA: 47CM. ALTURA: 4CM. EXPESSURA: 1,2MM.	619880	UNIDADE	44	R\$ 26,00	R\$ 1.144,00
108	FORMA ASSADEIRA ALTA EM ALUMÍNIO Nº 3. DESCRIÇÃO:FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO;COM BORDAS PARA MAIS FIRMEZA NO MANUSEIO; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 38CM,	617965	UNIDADE	42	R\$ 28,20	R\$ 1.184,40

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	PROFUNDIDADE: 26CM, ALTURA: 5CM.					
109	POTES PLASTICOS QUADRADO COM CAPACIDADE ENTRE 1 A 2 LITROS (FREEZER/MICROONDAS).	461128	UNIDADE	43	R\$ 8,82	R\$ 379,26
110	POTES PLASTICOS QUADRADO COM CAPACIDADE ENTRE 3 A 4 LITROS (FREEZER/MICROONDAS).	437046	UNIDADE	45	R\$ 15,83	R\$ 712,35
111	ESCORREDOR DE MACARRÃO - FABRICADO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25CM.	357209	UNIDADE	41	R\$ 29,38	R\$ 1.204,58
112	PANO DE PRATO MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 71 CM, LARGURA: 48 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	418506	UNIDADE	662	R\$ 5,80	R\$ 3.839,60
113	COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CHÁ, COMPRIMENTO: 15 CM.	482848	UNIDADE	1.195	R\$ 2,53	R\$ 3.023,35
114	KIT COZINHA, CONCHA, COLHER DE ARROZ, ESCUMADEIRA, AÇO INOX, DIMENSÕES: 13X13X30 CENTIMETROS.	616103	UNIDADE	47	R\$ 38,17	R\$ 1.793,99
115	PALITEIRO INOX, 8CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, FORMATO: CILÍNDRICO.	220717	UNIDADE	38	R\$ 11,87	R\$ 451,06
116	PORTA GUARDANAPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 14,50 CM, COMPRIMENTO: 9 CM, LARGURA: 8 CM.	450224	UNIDADE	44	R\$ 15,28	R\$ 672,32
117	TRAVESSA, FUNDA, EM VIDRO TEMPERADO, OVAL, MEDIDAS: 23X17CM.	620150	UNIDADE	40	R\$ 56,17	R\$ 2.246,80
118	TRAVESSA, FUNDA, EM VIDRO TEMPERADO, OVAL, MEDIDAS: 25X18CM.	616144	UNIDADE	46	R\$ 61,63	R\$ 2.834,98
119	TRAVESSA EM VIDRO TEMPERADO, RETANGULAR, MEDIDAS: 20X15CM.	616969	UNIDADE	39	R\$ 37,97	R\$ 1.480,83
120	TIGELA CUMBUCA PORCELANA BRANCA, 470ML,	456299	UNIDADE	69	R\$ 19,31	R\$ 1.332,39

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	DIMENSÕES: 29X20X22 CENTIMENTOS.					
121	ABRIDOR DE LATAS - REFORÇADO, EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM.	437939	UNIDADE	15	R\$ 7,83	R\$ 117,45
122	ACENDEDOR PARA FOGÃO - TIPO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO, APRESENTANDO NA FORMA DE PISTOLA. ACIONADO ATRAVÉS DE GATILHO, FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO.	435656	UNIDADE	8	R\$ 11,86	R\$ 94,88
123	BACIA PLÁSTICA MULTIUSO RETANGULAR (3L) - EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE BISFENOL, REFORÇADA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3L.	355091	UNIDADE	23	R\$ 6,20	R\$ 142,60
124	BACIA PLÁSTICA MULTIUSO RETANGULAR (11L) - EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE BISFENOL, REFORÇADA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 11L.	326593	UNIDADE	22	R\$ 9,51	R\$ 218,73
125	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO - COM TAMPA, EM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE DE 8L, DIÂMETRO DE 28CM.	334668	UNIDADE	20	R\$ 60,98	R\$ 1.219,60
126	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 13,7L - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVA, COR TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE.	433047	UNIDADE	29	R\$ 39,26	R\$ 1.138,54
127	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56 L - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVA, COR TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE.	432377	UNIDADE	24	R\$ 79,25	R\$ 1.902,00
128	CESTOS EMPILHÁVEIS - CESTOS TIPO MULTIUSO, EXPOSITOR OU ORGANIZADOR, EMPILHÁVEIS, VAZADOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE CARGA POR CESTO 10KG, DIMENSÕES	620146	UNIDADE	32	R\$ 30,60	R\$ 979,31

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	APROXIMADAS: 18 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA OU PRETA.					
129	COLHER CÔNCAVA DE POLIPROPILENO - COR BRANCA, BASE CÔNCAVA, DIMENSÃO 30 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIPROPILENO.	623404	UNIDADE	25	R\$ 9,22	R\$ 230,50
130	COLHER PLANA DE POLIPROPILENO - COR BRANCA, BASE PLANA PARA CALDEIRÃO, DIMENSÃO 45CM DE COMPRIMENTO, EM POLIPROPILENO.	455638	UNIDADE	21	R\$ 21,03	R\$ 441,63
131	CONJUNTO DE FRIGIDEIRA - CONJUNTO DE 2 FRIGIDEIRAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, RESISTENTES, CABO EM BAQUELITE, DIÂMETROS E 16 E 20CM.	372125	UNIDADE	23	R\$ 68,01	R\$ 1.564,23
132	COPO GRADUADO - COPO PLÁSTICO MEDIDOR GRADUADO, CAPACIDADE DE 1ML, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A LÍQUIDOS QUENTES, INCOLOR COM LETRAS PRETO, AZUL OU VERMELHA.	455136	UNIDADE	23	R\$ 11,17	R\$ 256,91
133	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL - DESCASCADOR EM AÇO INOX, TIPO LÂMINA, RESISTENTE E DURÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO 15CM.	443912	UNIDADE	41	R\$ 10,82	R\$ 443,62
134	GARFO TRINCHANTE - COLHER EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEM CABO DE CABO PLÁSTICO, DIMENSÃO ENTRE 30 A 33CM.	378239	UNIDADE	25	R\$ 9,01	R\$ 225,25
135	GAVETEIRO PLASTICO DE MESA- MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA E GAVETAS TRANSPARENTE. DIMENSÕES : 05 X 10 X 24 CM. DIMENSÕES DA GAVETA: 25 X 16 X 6 CMS. QUANTIDADE DE GAVETAS: 03.	623402	UNIDADE	24	R\$ 60,17	R\$ 1.444,08
136	GAVETEIRO PLÁSTICO DE CHÃO - GAVETEIRO TIPO ORGANIZADOR PLÁSTICO 04 GAVETAS, COM RODINHAS		UNIDADE	24	R\$ 93,75	R\$ 2.250,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO					PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025					_____ Assinatura.
						_____ Matrícula

	EMBUTIDAS, COR BRANCA E GAVETAS TRANSPARENTES. DIMENSÕES: 37,6 X 32,2 X 71,5 CM.					
137	KIT REGISTO PARA BOTIJÃO DE GÁS - REGISTRO DE BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA PLÁSTICA MEDINDO 3 A 4 M, 2 BRAÇADEIRAS E REGULADOR.		UNIDADE	18	R\$ 69,54	R\$ 1.251,72
138	LUVA TÉRMICA - FABRICADA EM SILICONE, TECIDO E ESPUMA, ACOCHOADA POR DENTRO, FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA DE ANTEBRAÇO, COR CINZA, EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS.	627292	UNIDADE	31	R\$ 36,63	R\$ 1.135,53
139	PANQUEQUEIRA ANTIADERENTE- PANQUEQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO EM ANTIADERENTE, COM CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, DIMENSÕES (C X L X A): 37,3 X 22 X 3,5 CM.	616973	UNIDADE	22	R\$ 35,93	R\$ 790,46
140	PICADOR DE LEGUMES - CORTADOR INDUSTRIAL DE LEGUMES, PARA CORTES À JULLIANEE XADREZ, TAMANHO MÉDIO, NAVALHA EM AÇO INOX DE 10MM, COM PÉS DE APOIO EM MESA.	465888	UNIDADE	20	R\$ 102,68	R\$ 2.053,60
141	PROTETOR DE ALIMENTOS - TELA PROTETORA PARA ALIMENTOS EM PLÁSTICO, FORMATO CÔNICO, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA COBRIR BOLOS, SOBREMESAS E ALIMENTOS PRONTOS.		UNIDADE	54	R\$ 13,28	R\$ 717,12
142	RALADOR DE LEGUMES DE INOX - EM MATERIAL AÇO INOX, RESISTENTE E DURÁVEL, 4 FACES, APOIO DE PLÁSTICO PARA MÃOS, DIMENSÃO 24CM DE COMPRIMENTO.	261597	UNIDADE	24	R\$ 21,82	R\$ 523,68
143	TÁBUA DE POLIETILENO BRANCA - TÁBUA LISA, SEM DETALHES, EM POLIETILENO, MEDINDO 50X30X2CM	441333	UNIDADE	18	R\$ 79,51	R\$ 1.431,18

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, prorrogável por até 03 (três) anos, ante a necessidade de FORNECIMENTO CONTÍNUO sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a eficiência e economicidade empregada em não realizar anualmente processos de contratação para o mesmo objeto que detém tempo e recursos humanos da Administração Pública, em conformidade do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa: A contratação do presente objeto baseia-se na necessidade de aquisição de itens de materiais de copa e cozinha. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais de copa e cozinha, essenciais para o funcionamento adequado das atividades administrativas deste órgão. Tais materiais são utilizados diariamente por servidores, colaboradores e visitantes, contribuindo para manutenção do ambiente de trabalho, conforto e bem-estar dos usuários. A ausência desses materiais compromete o bom andamento das atividades institucionais, podendo gerar desconforto, redução da produtividade e impactos negativos na imagem do órgão. Assim, a contratação é imprescindível para assegurar o suporte logístico necessário ao pleno funcionamento de todos os Setores da Educação, Saúde, Assistência e demais Setores Administrativos. Por todos estes motivos acima elencados e por saber que tal contratação se enquadra na categoria de bens comuns e por possuir padrões e qualidades objetivamente definidas nas descrições dos itens, reitero a relevância desta contratação. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em virtude de não ser prudente a contratação de quantidade. Fechadas sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3. A presente solução envolve o estabelecimento de um Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de copa cozinha, para atender às diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN. Essa abordagem garantirá que os itens de copa e cozinha essenciais estejam disponíveis para atender às demandas operacionais das diferentes secretarias, contribuindo para a eficiência qualidade das operações. A aquisição desses utensílios e materiais proporcionará aos ambientes de trabalho um ambiente limpo funcional, melhorando a produtividade e o bem estar dos servidores públicos. Além disso, ajuda a otimizar os gastos públicos, pois as ferramentas e os materiais serão adquiridos de acordo com as necessidades específicas, evitando compras excessivas. Garantir a disponibilidade contínua de itens de copa e cozinha é fundamental para garantir que as operações das secretarias ocorram de forma eficaz e com qualidade, atendendo assim as necessidades da população desta Municipalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.2. Considerando o emprego de sustentabilidade das contratações, de forma a agregar benefícios à população e ao meio ambiente em longo prazo, a empresa contratada deve observar as seguintes diretrizes e práticas consideradas sustentáveis:

- 4.2.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.2.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.2.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.2.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.2.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

4.2.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

4.2.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4.3. Indicação de marcas ou modelos:

4.4. Na presente contratação não será indicada qualquer marca, característica ou modelo de produto, considerando não haver a necessidade de padronização permitida na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.5. Tendo em vista não haver restrição decorrente de Processo Administrativo, quanto à marca ou produto considerado impróprio ou de má qualidade, não há para esta contratação vedação a marcas ou modelos de produtos.

Subcontratação

4.6. Na execução desta contratação, não será permitida a subcontratação.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega:

5.2. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis da comunicação da emissão da nota de empenho, ou documento equivalente.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no endereço informado na Ordem de Compra, comunicação que será realizada através da Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia contratual do fornecimento é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. A contratada deve assegurar o fornecimento de um produto com padrão adequado de qualidade.

5.7. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos contidos no objeto.

5.8. Os materiais a serem disponibilizados deverão seguir o padrão de qualidade e durabilidade, bem como ser fornecidos na quantidade estimada neste documento.

5.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.10. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), cuja designação será realizada contemporânea à assinatura do Contrato.

6.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal de nº 07 de 31 de março de 2023);

6.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal de nº 07 de 31 de março de 2023);

6.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7. Gestor do Contrato

7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.8. O Senhora Edilene Maria Carvalho da Silva, matrícula: 1052-9, servidor comissionado deste município, é a indicada para desenvolver as responsabilidades de Gestor conforme as determinações elencadas nos tópicos acima referenciados.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, se verificada uma ou mais irregularidade indicada abaixo:

8.4. inexecução ou execução fora dos padrões mínimos de qualidade exigidos neste termo de referência;

8.5. não alcançar os resultados acordados e pretendidos; ou

8.6. não disponibilizar os materiais e recursos exigidos para a execução adequada do serviço, ou utilizá-los com a qualidade e quantidade insuficiente para o atendimento da demanda.

8.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.13.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.14.1. o prazo de validade;
- 8.14.2. a data da emissão;
- 8.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.14.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.14.5. o valor a pagar; e
- 8.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9. Prazo de pagamento

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

10. FORMA ESCRITÓRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório, na forma eletrônica, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

10.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

11. Habilitação jurídica

11.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

11.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

11.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

11.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.15. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.16. Declaração de que não possui em seu quadro societário qualquer integrante que guarde parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou qualquer pessoas que façam parte do órgão contratante e tenham poder de decisão, por força da Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

11.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

12. Qualificação Técnica

12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 471.207,37 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais e trinta e sete centavos) conforme evidenciado na Pesquisa Mercadológica nº 54/2025 emitida pelo Setor de Cotação deste Município.

13.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

13.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

13.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

13.1.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

14.2. A contratação será atendida por fonte de Recursos das Secretarias Municipais e Fundos Municipais do município de Serra Caiada/RN.

14.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Serra Caiada/RN, 09 de setembro de 2025.

Emmanuelli Suerda Praxedes
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Matrícula: 1481-8

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1** A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas. Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Justifica-se a obtenção de materiais de Copa e cozinha, devido a sua grande necessidade, pois se entende que a utilização do pretenso objeto, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais e fundos municipais. A posse do referido objeto visa manter o espaço da copa e cozinha organizado e com utensílios adequados, além disso, procura proporcionar uma estrutura básica para os funcionários. Os itens aqui relacionados serão também utilizados para trazer uma condição favorável para atendimento ao público e para proporcionar um ambiente confortável. Pois é de fundamental importância uma vez que, as secretarias preocupam-se em manter em ordem os serviços da mesma. Destacando-se a importância do seu bom funcionamento com a garantia de oferecer aos seus colaboradores, usuários e visitantes uma estrutura adequada para o atendimento e receptividade dos mesmos.

2.2. Os itens são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades ofertadas pelo município, haja vista que esses materiais são amplamente utilizados. O quantitativo de pessoas que circulam, bem como a importância dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Serra Caiada, justifica a necessidade de posse dos materiais, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas, que proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento das atividades.

3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

3.1 O objeto acima citado encontra-se previsto no planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- 4.1** As descrições dos pretensos itens a serem disponibilizados, assim como as previsões de quantitativos anuais, encontram-se pormenorizados no item 5 do presente documento, ou seja, na estimativa do quantitativo como um todo. Os referidos quantitativos foram embasados no consumo da Administração no exercício de 2024;
- 4.2** Os insumos a serem entregues deverão ser de qualidade igual ou superior aos especificados na relação constante no item 5;
- 4.3** As entregas ocorrerão sob demanda da Administração e deverão respeitar a solicitação contida na Ordem de Compra, enviada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras, deste município;
- 4.4** Os materiais deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis após o envio da requisição pela a Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras, a qual será enviada via e-mail institucional. Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, de segunda a sexta feira, das 7h. as 13 h, no endereço informado na Ordem de Compra ou documento equivalente;
- 4.5** Os materiais deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste documento e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.
- 4.6** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente, desde que haja interesse da Administração e da Contratada e que os preços permaneçam vantajosos, nos termos dos artigos 106 a 107, da Lei nº 14.133/2021. Tal prazo busca garantir maior estabilidade da Administração, bem como diminuição no número de processos administrativos.
- 4.7** O pagamento se dará mediante o envio de nota fiscal pela Contratada. O prazo para pagamento da nota fiscal será de até 30 dias.
- 4.8** A qualificação técnica se dará mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica que se refiram aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica.
- 4.9** A CONTRATADA assumirá integral a responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos.
- 4.10** Nos detalhes do objeto, constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidades e possibilitar a proposta mais vantajosa. Além dos requisitos técnicos e em cumprimento ao artigo 225 da Constituição Federal de 1988, bem como art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e demais normativas condizentes, os quais impõem ao poder público a preservação

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC
		Fis. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, serão exigidas, no momento da entrega dos materiais:

4.10.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.11 Os bens devem ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.12 Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

4.13 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5 ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 O quantitativo da demanda foi estimado considerando o número de representantes legais das diversas secretarias municipais, como também os números dos CNPJ relativos aos fundos municipais, tomando com base o consumo de anos anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
1	BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40X30X6 CM.	440176	UNIDADE	46
2	BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 30CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	286035	UNIDADE	55
3	BANDEJA, COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 33CM, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COR: BEGE.	389207	UNIDADE	43
4	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L.	292589	UNIDADE	45
5	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 39 CM, CAPACIDADE 8L. COR: VARIADA, FORMATO:	460659	UNIDADE	40

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

	REDONDA.			
6	BACIA, MATERIAL, PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA.	326594	UNIDADE	43
7	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 40L. COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	392058	UNIDADE	46
8	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10L. COR: BRANCO LEITOSO.	468497	UNIDADE	43
9	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 14 L. COR: AZUL.	449773	UNIDADE	41
10	CANECA CERÂMICA, CAPACIDADE: 350ML.	437823	UNIDADE	114
11	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 9,8 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA	384218	UNIDADE	43
12	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. ALTURA: 18 CM, ESPESSURA: 5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS, DIÂMETRO: 38CM.	276957	UNIDADE	36
13	CAÇAROLA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 19,3L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS.	473409	UNIDADE	34
14	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMOMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES.	457117	UNIDADE	39
15	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3L. ALTURA: 24CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	334671	UNIDADE	37
16	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22,5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA.	397202	UNIDADE	32
17	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 600 MM, LARGURA: 400MM, ALTURA: 247MM, TIPO:	473509	UNIDADE	38

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

	EMPILHÁVEIS, COM TAMPA.			
18	CESTA PÃO, MATERIAL: VIME, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 32CM, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 58CM.	453432	UNIDADE	35
19	CESTA PÃO, MATERIAL: VIME SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMORIMENTO: 24CM, LARGURA: 58CM.	428310	UNIDADE	33
20	CHALEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	465651	UNIDADE	40
21	COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 18,7CM.	465861	UNIDADE	1.707
22	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: PEQUENO, COMPRIMENTO: 50CM.	218222	UNIDADE	35
23	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 60CM.	218218	UNIDADE	33
24	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 260ML, DIÂMETRO BOCA: 65MM, ALTURA: 112MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, CACARCTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, PAREDE FINA.	356395	UNIDADE	382
25	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 310ML, DIÂMETRO BOCA: 65MM, ALTURA: 130MM, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	326764	UNIDADE	322
26	COPO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 300ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AZUL	339710	UNIDADE	1.600
27	COPO MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AZUL ESCURO PGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA.	473338	UNIDADE	1.650
28	CONJUNTO BAIXELA, COMPONENTES: 4 TRAVESSAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 35, 30, 25 E 15 CM.	254533	UNIDADE	42

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

29	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 170L, COMPRIMENTO: 810MM, LARGURA: 550MM, ALTURA: 465MM, ESPESSURA: 55MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	222091	UNIDADE	37
30	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40.	471267	UNIDADE	35
31	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 30CM, DIÂMETRO: 42CM, CAPACIDADE: 6KG.	267925	CONJUNTO	36
32	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: PÃO, CARNES, LEGUMES E VERDURAS, APRESENTAÇÃO: JOGO COM 09 UNIDADES.	471268	CAIXA	63
33	FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DE FACAS: 12UN. QUANTIDADE DE GARFOS: 12 UN. QUANTIDADE DE COLHERES: 12UN. QUANTIDAD FACAS DE SOBREMESA: 12UN. QUANTIDADE DE GARFOS DE SOBREMESA: 12 UM. QUANTIDADE DE COLHER DE SOBREMESA: 12 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 3MM.	368973	UNIDADE	41
34	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:18/10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, POLIDO, COMPRIMENTO 21,6CM, ESPESSURA 4MM	320289	UNIDADE	1.223
35	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 50CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA.	442943	UNIDADE	35
36	FRIGIDEIRA, MATERIAL: TEFLON, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 20CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO:	286639	UNIDADE	42

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

	COPA E COZINHA.			
37	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE.	334675	UNIDADE	37
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 25CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: BAQUELITE.	444499	UNIDADE	37
39	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20CM.	437873	UNIDADE	1.208
40	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA.	482953	UNIDADE	39
41	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,90L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	437878	UNIDADE	44
42	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA.	233169	UNIDADE	38
43	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1L. COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA (TIPO ROLHA) ROSCÁVEL.	364042	UNIDADE	35
44	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2L. COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO.	355752	UNIDADE	41
45	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO.	370718	UNIDADE	42
46	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2,5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	468441	UNIDADE	34
47	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 9L.	470250	UNIDADE	04

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC
		Fis. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; C/ TORNEIRAS, 2 RECIPIENTES SEPARADOS 4,5 LT. CADA.			
48	GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.	379345	UNIDADE	134
49	GARRAFÃO, MATERIAL: TÉRMICO, CAPACIDADE: 5L. APLICAÇÃO: LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCADA.	364644	UNIDADE	36
50	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 02L. MODELO: COM TAMPA E ALÇA, APLICAÇÃO: ÁGUA, SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO.	464961	UNIDADE	45
51	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2L, MODELO: COM ALÇA. E TAMPA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: ÁGUA E SUCO.	375064	UNIDADE	42
52	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2L. MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA.	247780	UNIDADE	33
53	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 4L. MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO.	315622	UNIDADE	39
54	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	467225	UNIDADE	42
55	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 6L. FORMATO: CILINDRÍCO, ACABAMENTO: SUPERFICIAL: POLIDO.	286984	UNIDADE	34
56	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5L. MATERIAL CABO: ALUMÍNIO.	343650	UNIDADE	30
57	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 3,2L. TIPO: CILINDRO COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASCULANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO.	446102	UNIDADE	55

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

58	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 40L. TIPO: MEIA LUA, ALTURA: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	283668	UNIDADE	54
59	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 15 L. TIPO: COM TAMPA E PEDAL, ALTURA: 38 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 25CM.	422194	UNIDADE	55
60	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE; 50L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL.	432055	UNIDADE	56
61	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 15 L. TIPO: QUADRADA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA DE LIXO, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO.	453963	UNIDADE	50
62	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 100L. TIPO: CILINDRO COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAL EM AÇO GALVANIZADO.	422194	UNIDADE	53
63	PANELA DE CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE; 20L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Nº 30.	391985	UNIDADE	31
64	PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.	339878	UNIDADE	40
65	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6L. SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA, TRAVAMENTO, TAMPA AUTOCLAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO.	357173	UNIDADE	36
66	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 10L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/SEGURANÇA E BORRACJA SEGURANÇA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	222366	UNIDADE	35

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

67	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 30L. SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA.	324733	UNIDADE	31
68	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 13L. MATERIALCABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS.	441327	UNIDADE	30
69	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE: 3L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA.	397244	UNIDADE	34
70	PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM.	365869	UNIDADE	32
71	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15,10L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNFO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO; CALDEIRÃO.	357161	UNIDADE	32
72	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 60L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CAÇAROLA.	465658	UNIDADE	33
73	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6,5L. TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 28CM.	357235	UNIDADE	38
74	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 71L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO.	443917	UNIDADE	30
75	PANELA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 30L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO.	267910	UNIDADE	33
76	PANELA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 9,7L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS; CAÇAROLA GRANDE.	254386	UNIDADE	34
77	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 28CM, CARACTERISTICAS	464896	UNIDADE	43

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

	ADICIONAIS:PEGADOR DE SALADA/MACARRÃO.			
78	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 20CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO, ARO E TELA MÉDIA DE PLÁSTICO.	331945	UNIDADE	39
79	PENEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 23CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TELA AÇO INOXIDÁVEL.	431338	UNIDADE	38
80	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COADOR EM NYLON.	378135	UNIDADE	35
81	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 900ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	456581	UNIDADE	51
82	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: QUADRADO, ALTURA: 25CM, LARGURA: 21CM, CAPACIDADE: 8L.	471269	UNIDADE	45
83	POTE VIDRO, CAPACIDADE: 3.000ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO.	466845	UNIDADE	53
84	CONJUNTO DE POTES, MATERIAL: VIDRO, QUANTIDADE POTES: UN. CAPACIDADE INDIVIDUAL: 0,75; 1,30; 2,00 L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORMATO QUADRANGULAR.	440027	UNIDADE	46
85	POTE VIDRO, FINALIDADE: FERMENTAÇÃO NATURAL, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE; 580ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TAMPA VIDRO, ANEL VEDAÇÃO CLIP METALICO.	479664	UNIDADE	42
86	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO.	222372	UNIDADE	274
87	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,5CM, COR:	304000	UNIDADE	630

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

	BRANCA, TIPO: FUNDO, DIÂMETRO:24CM.			
88	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,39CM, COR: BRANCA, TIPO: RASO, DIAMETRÔ: 24,5CM.	303999	UNIDADE	650
89	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: SOBREMESA, FORMATO: CIRCULAR, COR: BRANCA, TIPO: RASO.	311418	UNIDADE	640
90	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: EUCALIPTO, LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 27MM, TIPO ACABAMENTO: TRATADO.	452456	UNIDADE	36
91	TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE: CERCA DE 330ML, USO: ÁGUA.	467162	UNIDADE	208
92	TOALHA DE MESA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,20M. LARGURA: 1,60M. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BORDA EMBAINHADA (MÍNIMO 42% ALGODÃO), COR: BEGE	477457	UNIDADE	157
93	TACHO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ORLA, 2 ALÇAS E PÉ, DIÂMETRO BOCA: 45CM, ALTURA: 19CM.	397288	UNIDADE	32
94	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 270ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	443808	UNIDADE	268
95	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 120ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM PIRES.	383319	UNIDADE	306
96	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 200 ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LISA.	378026	UNIDADE	400
97	XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 50ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM PIRES.	278239	UNIDADE	68
98	COLHER, MATERIAL CORPO:	340652	UNIDADE	36

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

	POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIPROPILENO BRANCO COM DIMENSÕES: 2,5X12X120 CM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.			
99	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, DIÂMETRO: 20 CM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.	464875	UNIDADE	36
100	CONCHA GRANDE DE ALUMÍNIO HOTELCABO MEDINDO 30 CM, PARA FEIJÃO, SOPA, CALDOS, DOCES E ETC.	485586	UNIDADE	44
101	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO, PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS, Nº. 50.	406327	UNIDADE	33
102	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO, PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS, Nº. 30.	424013	UNIDADE	33
103	ESCORREDOR DE LOUÇA/PRATOS EM INOX, INDUSTRIAL CAPACIDADE MINIMA 40 PRATOS.	465672	UNIDADE	40
104	<i>FACA PARA CARNE - LÂMINA EM AÇO INOX 10 POLEGADAS COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.</i>	441350	UNIDADE	40
105	FACA PARA CARNE - LÂMINA EM AÇO INOX 6 POLEGADAS COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.	431292	UNIDADE	37
106	FACA PARA LEGUMES - LÂMINA EM AÇO INOX 4" COM FIO LISO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.	397163	UNIDADE	41
107	FORMA ASSADEIRA LINHA HOTEL BAIXA Nº 7 EM ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO:FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM BORDAS DOBRADAS PARA MAIS FIRMEZA E SEGURANÇA NO USO. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 67CM. LARGURA: 47CM.	619880	UNIDADE	44

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

	ALTURA: 4CM. EXPESSURA: 1,2MM.			
108	FORMA ASSADEIRA ALTA EM ALUMÍNIO Nº 3. DESCRIÇÃO:FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO;COM BORDAS PARA MAIS FIRMEZA NO MANUSEIO; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 38CM, PROFUNDIDADE: 26CM, ALTURA: 5CM.	617965	UNIDADE	42
109	POTES PLASTICOS QUADRADO COM CAPACIDADE ENTRE 1 A 2 LITROS (FREEZER/MICROONDAS).	461128	UNIDADE	43
110	POTES PLASTICOS QUADRADO COM CAPACIDADE ENTRE 3 A 4 LITROS (FREEZER/MICROONDAS).	437046	UNIDADE	45
111	ESCORREDOR DE MACARRÃO - FABRICADO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25CM.	357209	UNIDADE	41
112	PANO DE PRATO MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 71 CM, LARGURA: 48 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	418506	UNIDADE	662
113	COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CHÁ, COMPRIMENTO: 15 CM.	482848	UNIDADE	1.195
114	KIT COZINHA, CONCHA, COLHER DE ARROZ, ESCUMADEIRA, AÇO INOX, DIMENSÕES: 13X13X30 CENTIMETROS.	616103	UNIDADE	47
115	PALITEIRO INOX, 8CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, FORMATO: CILÍNDRICO.	220717	UNIDADE	38
116	PORTA GUARDANAPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 14,50 CM, COMPRIMENTO: 9 CM, LARGURA: 8 CM.	450224	UNIDADE	44
117	TRAVESSA, FUNDA, EM VIDRO TEMPERADO, OVAL, MEDIDAS: 23X17CM.	620150	UNIDADE	40
118	TRAVESSA, FUNDA, EM VIDRO TEMPERADO, OVAL, MEDIDAS: 25X18CM.	616144	UNIDADE	46

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fls. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

119	TRAVESSA EM VIDRO TEMPERADO, RETANGULAR, MEDIDAS: 20X15CM.	616969	UNIDADE	39
120	TIGELA CUMBUCA PORCELANA BRANCA, 470ML, DIMENSÕES: 29X20X22 CENTIMENTOS.	456299	UNIDADE	69
121	ABRIDOR DE LATAS - REFORÇADO, EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM.	437939	UNIDADE	15
122	ACENDEDOR PARA FOGÃO -TIPO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO, APRESENTANDO NA FORMA DE PISTOLA. ACIONADO ATRAVÉS DE GATILHO, FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO.	435656	UNIDADE	8
123	BACIA PLÁSTICA MULTIUSO RETANGULAR (3L) - EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE BISFENOL, REFORÇADA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3L.	355091	UNIDADE	23
124	BACIA PLÁSTICA MULTIUSO RETANGULAR (11L) - EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE BISFENOL, REFORÇADA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 11L.	326593	UNIDADE	22
125	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO - COM TAMPA, EM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE DE 8L, DIÂMETRO DE 28CM.	334668	UNIDADE	20
126	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 13,7L - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVA, COR TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE.	433047	UNIDADE	29
127	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56 L - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVA, COR TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE.	432377	UNIDADE	24
128	CESTOS EMPILHÁVEIS - CESTOS TIPO MULTIUSO, EXPOSITOR OU ORGANIZADOR, EMPILHÁVEIS, VAZADOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE CARGA POR CESTO 10KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 CM DE ALTURA X 40 CM DE	620146	UNIDADE	32

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fls. _____
		_____ Assinatura.
		_____ Matrícula

	LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA OU PRETA.			
129	COLHER CÔNCAVA DE POLIPROPILENO - COR BRANCA, BASE CÔNCAVA, DIMENSÃO 30 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIPROPILENO.	623404	UNIDADE	25
130	COLHER PLANA DE POLIPROPILENO - COR BRANCA, BASE PLANA PARA CALDEIRÃO, DIMENSÃO 45CM DE COMPRIMENTO, EM POLIPROPILENO.	455638	UNIDADE	21
131	CONJUNTO DE FRIGIDEIRA - CONJUNTO DE 2 FRIGIDEIRAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, RESISTENTES, CABO EM BAQUELITE, DIÂMETROS E 16 E 20CM.	372125	UNIDADE	23
132	COPO GRADUADO - COPO PLÁSTICO MEDIDOR GRADUADO, CAPACIDADE DE 1ML, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A LÍQUIDOS QUENTES, INCOLOR COM LETRAS PRETO, AZUL OU VERMELHA.	455136	UNIDADE	23
133	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL - DESCASCADOR EM AÇO INOX, TIPO LÂMINA, RESISTENTE E DURÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO 15CM.	443912	UNIDADE	41
134	GARFO TRINCANTE - COLHER EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEM CABO DE CABO PLÁSTICO, DIMENSÃO ENTRE 30 A 33CM.	378239	UNIDADE	25
135	GAVETEIRO PLASTICO DE MESA- MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA E GAVETAS TRANSPARENTE. DIMENSÕES : 05 X 10 X 24 CM. DIMENSÕES DA GAVETA: 25 X 16 X 6 CMS. QUANTIDADE DE GAVETAS: 03.	623402	UNIDADE	24
136	GAVETEIRO PLÁSTICO DE CHÃO - GAVETEIRO TIPO ORGANIZADOR PLÁSTICO 04 GAVETAS, COM RODINHAS EMBUTIDAS, COR BRANCA E GAVETAS TRANSPARENTES. DIMENSÕES: 37,6 X 32,2 X 71,5 CM.		UNIDADE	24
137	KIT REGISTO PARA BOTIÃO DE		UNIDADE	18

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC
		Fis. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

	GÁS - REGISTRO DE BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA PLÁSTICA MEDINDO 3 A 4 M, 2 BRAÇADEIRAS E REGULADOR.			
138	LUVA TÉRMICA - FABRICADA EM SILICONE, TECIDO E ESPUMA, ACOCHOADA POR DENTRO, FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA DE ANTEBRAÇO, COR CINZA, EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS.	627292	UNIDADE	31
139	PANQUEQUEIRA ANTIADERENTE- PANQUEQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO EM ANTIADERENTE, COM CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, DIMENSÕES (C X L X A): 37,3 X 22 X 3,5 CM.	616973	UNIDADE	22
140	PICADOR DE LEGUMES - CORTADOR INDUSTRIAL DE LEGUMES, PARA CORTES À JULLIANEE XADREZ, TAMANHO MÉDIO, NAVALHA EM AÇO INOX DE 10MM, COM PÉS DE APOIO EM MESA.	465888	UNIDADE	20
141	PROTETOR DE ALIMENTOS - TELA PROTETORA PARA ALIMENTOS EM PLÁSTICO, FORMATO CÔNICO, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA COBRIR BOLOS, SOBREMESAS E ALIMENTOS PRONTOS.		UNIDADE	54
142	RALADOR DE LEGUMES DE INOX - EM MATERIAL AÇO INOX, RESISTENTE E DURÁVEL, 4 FACES, APOIO DE PLÁSTICO PARA MÃOS, DIMENSÃO 24CM DE COMPRIMENTO.	261597	UNIDADE	24
143	TÁBUA DE POLIETILENO BRANCA - TÁBUA LISA, SEM DETALHES, EM POLIETILENO, MEDINDO 50X30X2CM	441333	UNIDADE	18

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado foi realizado a partir da análise das soluções existentes no mercado capazes de atender aos requisitos estabelecidos e a necessidade da contratação, pautando-se na economicidade, eficácia, eficiência e padronização, considerando o preço estimado,

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, publicações especializadas e prestadores do serviço.

6.2 O levantamento de mercado buscou, assim, identificar a melhor opção disponível em termos técnicos, econômicos e socioambientais, visando garantir a continuidade do fornecimento ofertado ao Poder Executivo Municipal.

6.2.1 **SOLUÇÃO 01 (ATUAL)** – Contratação de empresas que forneçam os itens de copa e cozinha. Solução sempre utilizada pela Administração Municipal, onde são contratados diretamente de fornecedores através de disputa por Pregão, e a execução dos contratos se torna mais fácil, levando em consideração a existência da disponibilidade de colaboradores no âmbito municipal, capazes de desenvolver as atribuições de Gestor de Contrato.

6.2.2 **SOLUÇÃO 02** - Construção de fábricas que produzam os pretensos itens. A solução visa à construção de um local para fabricação e para armazenamento dos materiais de copa e cozinha, de modo que os materiais já estariam à disposição em local próprio, consequentemente comprando os produtos diretamente das grandes distribuidoras, reduzindo custos. Ocorre que o Município de Serra Caiada não dispõe de espaço físico licenciado e apropriado para construção de fábricas, assim como o quantitativo de consumo não é suficiente para tornar viável a solução uma vez que as grandes distribuidoras poderiam não se sentir atraídas a investir em uma estrutura, assim havendo grandes possibilidades de fracasso na licitação.

6.3 Destaca-se ainda que no âmbito da administração pública, as aquisições dos objetos deste documento são através de licitação mediante registro de preços no qual a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento.

6.4 Por se tratar de aquisição de itens comuns, facilmente encontradas no mercado não há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição.

6.5 Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.

ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

6.6 Diante de todos os pontos analisados em cada uma, a **SOLUÇÃO 01**, que é a atual formatação de contratação do município, continua sendo a que apresenta um melhor custo benefício, uma vez que não apresenta nenhum tipo de investimento, continua sendo a melhor solução para cumprimento do objetivo solicitado e também pelos seguintes motivos:

6.6.1 O formato de Pregão Eletrônico ou Dispensa Eletrônica permite a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, de diversos estados, uma vez que é dispensável a presença dos licitantes no local.

6.6.2 O Pregão Eletrônico ou Dispensa Eletrônica é considerado modalidades mais ágil e transparente, que possibilita uma negociação mais eficaz entre as partes envolvidas.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC
		Fls. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

- 6.6.3 A modalidade Eletrônica gera economia para empresas fornecedoras e Administração Pública, uma vez que seus representantes não precisam atuar presencialmente, evitando custos.
- 6.6.4 O formato Eletrônico por si só já confere mais agilidade ao processo. Além disso, a análise da documentação é mais rápida e até mesmo as impugnações devem ser apresentadas imediatamente.
- 6.6.5 As empresas podem encontrar oportunidades de negócios ao realizarem, por meio do pregão eletrônico, o fornecimento dos produtos que normalmente ofertariam em seus segmentos específicos de mercado.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40X30X6 CM.	46	R\$ 14,50	667,00
2	BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 30CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	55	R\$ 19,99	1.099,45
3	BANDEJA, COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 33CM, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COR: BEGE.	43	R\$ 17,80	765,40
4	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L.	45	R\$ 14,80	666,00
5	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 39 CM, CAPACIDADE 8L. COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA.	40	R\$ 6,00	240,00
6	BACIA, MATERIAL, PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA.	43	R\$ 17,80	765,40
7	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 40L. COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	46	R\$ 40,00	1.840,00
8	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10L. COR: BRANCO LEITOSO.	43	R\$ 11,30	485,90
9	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 14 L. COR: AZUL.	41	R\$14,65	600,65
10	CANECA CERÂMICA, CAPACIDADE: 350ML.	114	R\$ 7,00	798,00
11	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 9,8 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA	43	R\$ 69,00	296,70
12	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. ALTURA: 18 CM,	36	R\$ 91,50	3.294,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

	ESPESSURA: 5MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS, DIÂMETRO: 38CM.			
13	CAÇAROLA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 19,3L. CARACTDRISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS.	34	R\$ 109,00	3.706,00
14	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTUDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 32 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMOMETRO DIGITAL, SEPARADO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES.	39	R\$ 109,00	4.251,00
15	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3L. ALTURA: 24CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	37	R\$ 44,10	163,17
16	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22,5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA.	32	R\$ 79,50	254,40
17	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 600 MM, LARGURA: 400MM, ALTURA: 247MM, TIPO: EMPILHÁVEIS, COM TAMPA.	38	R\$ 64,00	2.432,00
18	CESTA PÃO, MATERIAL; VIME, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 32CM, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 58CM.	35	R\$ 15,90	556,50
19	CESTA PÃO, MATERIAL: VIME SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMORIMENTO: 24CM, LARGURA: 58CM.	33	R\$ 29,89	986,37
20	CHALEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	40	R\$ 1,17	468,00
21	COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 18,7CM.	1.707	R\$ 8,80	1.502,16
22	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: PEQUENO, COMPRIMENTO: 50CM.	35	R\$ 14,90	521,50
23	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 60CM.	33	R\$ 2,84	93,72
24	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 260ML, DIÂMETRO BOCA: 65MM, ALTURA: 112MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, CACARCTERÍSTICAS ADICIONAIS:	382	R\$ 4,00	1.528,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

	LISO, PAREDE FINA.			
25	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 310ML, DIÂMETRO BOCA: 65MM, ALTURA: 130MM, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	322	R\$ 1,12	360,64
26	COPO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 300ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AZUL	1.600	R\$ 1,74	278,40
27	COPO MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AZUL ESCURO PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA.	1.650	R\$ 19,00	3.135,00
28	CONJUNTO BAIXELA, COMPONENTES: 4 TRAVESSAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 35, 30, 25 E 15 CM.	42	R\$ 137,50	577,50
29	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: 170L, COMPRIMENTO: 810MM, LARGURA: 550MM, ALTURA: 465MM, ESPESSURA: 55MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	37	R\$ 49,70	1.838,90
30	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40.	35	R\$ 39,50	1.382,50
31	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 30CM, DIÂMETRO: 42CM, CAPACIDADE: 6KG.	36	R\$ 42,20	1.519,20
32	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: PÃO, CARNES, LEGUMES E VERDURAS, APRESENTAÇÃO: JOGO COM 09 UNIDADES.	63	R\$ 239,75	15.404,25
33	FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DE FACAS: 12UN. QUANTIDADE DE GARFOS: 12 UN. QUANTIDADE DE COLHERES: 12UN. QUANTIDAD FACAS DE SOBREMESA: 12UN. QUANTIDADE DE GARFOS DE SOBREMESA: 12 UM. QUANTIDADE DE COLHER DE SOBREMESA: 12 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 3MM.	41	R\$ 4,09	167,69
34	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA:AÇO	1.223	R\$ 95,00	11.618,50

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

	INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 18/10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, COMPRIMENTO 21,6CM, ESPESSURA 4MM			
35	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 50CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA.	35	R\$ 26,80	938,00
36	FRIGIDEIRA, MATERIAL: TEFLON, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 20CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA.	42	R\$ 49,89	2.095,38
37	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE.	37	R\$ 36,30	1.343,10
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 25CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: BAQUELITE.	37	R\$ 1,99	73,63
39	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20CM.	1.208	R\$ 124,00	1.497,92
40	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA.	39	R\$ 110,00	4.290,00
41	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,90L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	44	R\$ 121,08	5.327,52
42	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA.	38	R\$ 26,90	1.022,20
43	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1L. COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA (TIPO ROLHA) ROSCÁVEL.	35	R\$ 62,00	2.170,00
44	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2L. COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO.	41	R\$ 69,99	2.869,59
45	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO.	42	R\$ 174,00	7.30,80
46	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2,5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	34	R\$ 200,00	6.800,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025			

	TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.			
47	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 9L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ TORNEIRAS, 2 RECIPIENTES SEPARADOS 4,5 LT. CADA.	04	R\$ 2,80	11,20
48	GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.	134	R\$ 3,99	534,66
49	GARRAFÃO, MATERIAL: TÉRMICO, CAPACIDADE: 5L. APLICAÇÃO: LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCADA.	36	R\$ 14,99	539,64
50	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 02L. MODELO: COM TAMPA E ALÇA, APLICAÇÃO: ÁGUA, SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO.	45	R\$ 12,89	580,05
51	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2L, MODELO: COM ALÇA. E TAMPA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: ÁGUA E SUCO.	42	R\$ 30,89	1.297,38
52	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2L. MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA.	33	R\$ 44,80	1.478,40
53	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 4L. MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO.	39	R\$ 31,99	1.247,61
54	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	42	R\$ 83,99	3.527,58
55	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 6L. FORMATO: CILINDRÍCO, ACABAMENTO: SUPERFICIAL: POLIDO.	34	R\$ 293,00	9.962,00
56	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5L. MATERIAL CABO: ALUMÍNIO.	30	R\$23,99	719,70
57	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 3,2L. TIPO: CILINDRO COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASCULANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO.	55	R\$ 95,80	5.269,00
58	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 40L. TIPO: MEIA LUA, ALTURA: 60CM,	54	R\$ 5,19	280,26

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025			

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.			
59	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 15 L. TIPO: COM TAMPA E PEDAL, ALTURA: 38 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 25CM.	55	R\$ 149,00	8.195,00
60	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL.	56	R\$ 55,00	3.080,00
61	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 15 L. TIPO:QUADRADA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA DE LIXO, IMPRESSÃO:COM SÍMBOLO.	50	R\$ 73,99	3.699,50
62	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 100L. TIPO: CILINDRO COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAL EM AÇO GALVANIZADO.	53	R\$ 138,00	7.314,00
63	PANELA DE CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Nº 30.	31	R\$ 215,99	6.695,69
64	PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.	40	R\$ 600,00	24.000,00
65	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6L. SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA, TRAVAMENTO, TAMPA AUTOCLAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO.	36	R\$ 374,50	13.482,00
66	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 10L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/SEGURANÇA E BORRACJA SEGURANÇA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	35	R\$ 72,30	2.530,50
67	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 30L. SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA.	31	R\$ 78,00	2.418,00
68	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 13L. MATERIALCABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS.	30	R\$ 129,99	3.899,70
69	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:	34	R\$ 412,00	14.008,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025			

	ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE: 3L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA.			
70	PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM.	32	R\$ 93,99	3.007,68
71	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15,10L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNFO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO; CALDEIRÃO.	32	R\$ 265,00	32.007,68
72	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 60L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CAÇAROLA.	33	R\$ 134,99	4.454,67
73	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6,5L. TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 28CM.	38	R\$ 46,49	1.766,62
74	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 71L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO .	30	R\$ 9,19	275,70
75	PANELA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 30L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO.	33	R\$ 5,58	184,14
76	PANELA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 9,7L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS; CAÇAROLA GRANDE.	34	R\$ 14,89	506,26
77	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 28CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEGADOR DE SALADA/MACARRÃO.	43	R\$ 6,43	276,49
78	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 20CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO, ARO E TELA MÉDIA DE PLÁSTICO.	39	R\$ 10,99	428,61
79	PENEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: APROXIMADAMENTO 23CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TELA AÇO INOXIDÁVEL.	38	R\$ 22,89	869,82
80	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COADOR EM NYLON.	35	R\$ 22,90	801,50

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025			

81	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 900ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	51	R\$ 34,99	1.784,49
82	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: QUADRADO, ALTURA: 25CM, LARGURA: 21CM, CAPACIDADE: 8L.	45	R\$ 18,89	850,05
83	POTE VIDRO, CAPACIDADE: 3.000ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO.	53	R\$ 5,99	317,47
84	CONJUNTO DE POTES, MATERIAL: VIDRO, QUANTIDADE POTES: UN. CAPACIDADE INDIVIDUAL: 0,75; 1,30; 2,00 L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORMATO QUADRANGULAR.	46	R\$ 11,50	529,00
85	POTE VIDRO, FINALIDADE: FERMENTAÇÃO NATURAL, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE: 580ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TAMPA VIDRO, ANEL VEDAÇÃO CLIP METALICO.	42	R\$ 12,50	525,00
86	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO.	274	R\$ 11,49	3.148,26
87	PRATO PORCELANA , APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,5CM, COR: BRANCA, TIPO: FUNDO, DIÂMETRO:24CM.	630	R\$ 7,19	4.529,70
88	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,39CM, COR: BRANCA, TIPO: RASO, DIAMETRÔ: 24,5CM.	650	R\$ 46,50	30.225,00
89	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: SOBREMESA, FORMATO: CIRCULAR, COR: BRANCA, TIPO: RASO.	640	R\$ 71,99	46.073,60
90	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: EUCALIPTO, LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 27MM, TIPO ACABAMENTO: TRATADO.	36	R\$ 12,98	467,28
91	TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE: CERCA DE 330ML, USO: ÁGUA.	208	R\$ 8,80	1.830,40

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		_____ Assinatura.
			_____ Matrícula

92	TOALHA DE MESA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,20M. LARGURA: 1,60M. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BORDA EMBAINHADA (MÍNIMO 42% ALGODÃO), COR: BEGE	157	R\$ 11,90	1.868,30
93	TACHO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ORLA, 2 ALÇAS E PÉ, DIÂMETRO BOCA: 45CM, ALTURA: 19CM.	32	R\$ 8,50	272,00
94	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 270ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	268	R\$ 59,90	16.053,20
95	XÍCARA, MATERIAL; PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 120ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM PIRES.	306	R\$ 7,50	2.295,00
96	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 200 ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LISA.	400	R\$ 7,25	2.900,00
97	XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 50ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM PIRES.	68	R\$ 64,00	4.352,00
98	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIPROPILENO BRANCO COM DIMENSÕES: 2,5X12X120 CM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.	36	R\$ 34,00	1.224,00
99	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, DIÂMETRO: 20 CM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.	36	R\$ 174,50	6.282,00
100	CONCHA GRANDE DE ALUMÍNIO HOTELCABO MEDINDO 30 CM, PARA FEIJÃO, SOPA, CALDOS, DOCES E ETC.	44	R\$ 19,90	875,60
101	ESCORREDOR EM ALUMINIO, PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS, Nº. 50.	33	R\$ 9,90	326,70
102	ESCORREDOR EM ALUMINIO, PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS, Nº. 30.	33	R\$ 3,99	131,67
103	ESCORREDOR DE LOUÇA/PRATOS EM INOX, INDUSTRIAL CAPACIDADE MINIMA 40 PRATOS.	40	R\$ 50,00	2.000,00
104	FACA PARA CARNE - LÂMINA EM AÇO INOX 10 POLEGADAS COM FIO LISO.	40	R\$ 37,88	1.515,20

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		

	<i>CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.</i>			
105	FACA PARA CARNE - LÂMINA EM AÇO INOX 6 POLEGADAS COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.	37	R\$ 6,90	255,30
106	FACA PARA LEGUMES - LÂMINA EM AÇO INOX 4" COM FIO LISO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.	41	R\$ 11,87	486,67
107	FORMA ASSADEIRA LINHA HOTEL BAIXA Nº 7 EM ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO:FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM BORDAS DOBRADAS PARA MAIS FIRMEZA E SEGURANÇA NO USO. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 67CM. LARGURA: 47CM. ALTURA: 4CM. EXPESSURA: 1,2MM.	44	R\$ 6,79	298,76
108	FORMA ASSADEIRA ALTA EM ALUMÍNIO Nº 3. DESCRIÇÃO:FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO;COM BORDAS PARA MAIS FIRMEZA NO MANUSEIO; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 38CM, PROFUNDIDADE: 26CM, ALTURA: 5CM.	42	R\$ 2,15	90,30
109	POTES PLASTICOS QUADRADO COM CAPACIDADE ENTRE 1 A 2 LITROS (FREEZER/MICROONDAS).	43	R\$ 1,65	70,95
110	POTES PLASTICOS QUADRADO COM CAPACIDADE ENTRE 3 A 4 LITROS (FREEZER/MICROONDAS).	45	R\$ 23,50	1.057,50
111	ESCORREDOR DE MACARRÃO - FABRICADO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25CM.	41	R\$ 10,80	442,80
112	PANO DE PRATO MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 71 CM, LARGURA: 48 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	662	R\$ 12,65	8.374,30
113	COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CHÁ, COMPRIMENTO: 15 CM.	1.195	R\$ 30,95	36.985,25
114	KIT COZINHA, CONCHA, COLHER DE ARROZ, ESCUMADEIRA, AÇO INOX, DIMENSÕES: 13X13X30	47	R\$ 42,00	1.974,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025			

	CENTIMETROS.			
115	PALITEIRO INOX, 8CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, FORMATO: CILÍNDRICO.	38	R\$ 29,90	1.136,20
116	PORTA GUARDANAPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 14,50 CM, COMPRIMENTO: 9 CM, LARGURA: 8 CM.	44	R\$ 14,50	638,00
117	TRAVESSA, FUNDA, EM VIDRO TEMPERADO, OVAL, MEDIDAS: 23X17CM.	40	R\$ 31,89	1.275,60
118	TRAVESSA, FUNDA, EM VIDRO TEMPERADO, OVAL, MEDIDAS: 25X18CM.	46	R\$ 31,89	1.466,94
119	TRAVESSA EM VIDRO TEMPERADO, RETANGULAR, MEDIDAS: 20X15CM.	39	R\$ 29,90	1.166,10
120	TIGELA CUMBUCA PORCELANA BRANCA, 470ML, DIMENSÕES: 29X20X22 CENTIMENTOS.	69	R\$ 14,50	1.000,50
121	ABRIDOR DE LATAS - REFORÇADO, EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM.	15	R\$ 7,00	105,00
122	ACENDEDOR PARA FOGÃO -TIPO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO, APRESENTANDO NA FORMA DE PISTOLA. ACIONADO ATRAVÉS DE GATILHO, FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO.	8	R\$ 33,08	264,64
123	BACIA PLÁSTICA MULTIUSO RETANGULAR (3L) - EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE BISFENOL, REFORÇADA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3L.	23	R\$ 9,44	217,12
124	BACIA PLÁSTICA MULTIUSO RETANGULAR (11L) - EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE BISFENOL, REFORÇADA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 11L.	22	R\$ 16,86	370,92
125	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO - COM TAMPA, EM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE DE 8L, DIÂMETRO DE 28CM.	20	R\$ 84,74	1.694,80
126	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 13,7L - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVA, COR TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE.	29	R\$ 43,67	1.266,43
127	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56 L - CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA E TRAVA, COR TRANSPARENTE, MATERIAL	24	R\$ 167,50	396,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO		PMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025		

	PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE.			
128	CESTOS EMPILHÁVEIS - CESTOS TIPO MULTIUSO, EXPOSITOR OU ORGANIZADOR, EMPILHÁVEIS, VAZADOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE CARGA POR CESTO 10KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA OU PRETA.	32	R\$ 49,07	1.570,24
129	COLHER CÔNCAVA DE POLIPROPILENO - COR BRANCA, BASE CÔNCAVA, DIMENSÃO 30 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIPROPILENO.	25	R\$ 5,97	149,25
130	COLHER PLANA DE POLIPROPILENO - COR BRANCA, BASE PLANA PARA CALDEIRÃO, DIMENSÃO 45CM DE COMPRIMENTO, EM POLIPROPILENO.	21	R\$ 35,85	752,85
131	CONJUNTO DE FRIGIDEIRA - CONJUNTO DE 2 FRIGIDEIRAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, RESISTENTES, CABO EM BAQUELITE, DIÂMETROS E 16 E 20CM.	23	R\$ 106,16	2.441,68
132	COPO GRADUADO - COPO PLÁSTICO MEDIDOR GRADUADO, CAPACIDADE DE 1ML, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A LÍQUIDOS QUENTES, INCOLOR COM LETRAS PRETO, AZUL OU VERMELHA.	23	R\$ 0,75	17,25
133	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL - DESCASCADOR EM AÇO INOX, TIPO LÂMINA, RESISTENTE E DURÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO 15CM.	41	R\$ 46,83	1.920,03
134	GARFO TRINCHANTE - COLHER EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEM CABO DE CABO PLÁSTICO, DIMENSÃO ENTRE 30 A 33CM.	25	R\$ 20,63	515,75
135	GAVETEIRO PLASTICO DE MESA- MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA E GAVETAS TRANSPARENTE. DIMENSÕES : 05 X 10 X 24 CM. DIMENSÕES DA GAVETA: 25 X 16 X 6 CMS. QUANTIDADE DE GAVETAS: 03.	24	R\$ 63,00	1.512,00
136	GAVETEIRO PLÁSTICO DE CHÃO - GAVETEIRO TIPO ORGANIZADOR PLÁSTICO 04 GAVETAS, COM RODINHAS EMBUTIDAS, COR BRANCA E GAVETAS TRANSPARENTES. DIMENSÕES: 37,6 X 32,2 X 71,5 CM.	24	R\$ 185,00	4.440,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

137	KIT REGISTO PARA BOTIJÃO DE GÁS - REGISTRO DE BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA PLÁSTICA MEDINDO 3 A 4 M, 2 BRAÇADEIRAS E REGULADOR.	18	R\$ 156,85	2.823,30
138	LUVA TÉRMICA - FABRICADA EM SILICONE, TECIDO E ESPUMA, ACOCHOADA POR DENTRO, FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA DE ANTEBRAÇO, COR CINZA, EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS.	31	R\$ 34,39	1.066,09
139	PANQUEQUEIRA ANTIADERENTE- PANQUEQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO EM ANTIADERENTE, COM CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, DIMENSÕES (C X L X A): 37,3 X 22 X 3,5 CM.	22	R\$ 129,58	2.850,76
140	PICADOR DE LEGUMES - CORTADOR INDUSTRIAL DE LEGUMES, PARA CORTES À JULIANEE XADREZ, TAMANHO MÉDIO, NAVALHA EM AÇO INOX DE 10MM, COM PÉS DE APOIO EM MESA.	20	R\$ 156,64	3.130,80
141	PROTETOR DE ALIMENTOS - TELA PROTETORA PARA ALIMENTOS EM PLÁSTICO, FORMATO CÔNICO, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA COBRIR BOLOS, SOBREMESAS E ALIMENTOS PRONTOS.	54	R\$ 34,39	1.857,06
142	RALADOR DE LEGUMES DE INOX - EM MATERIAL AÇO INOX, RESISTENTE E DURÁVEL, 4 FACES, APOIO DE PLÁSTICO PARA MÃOS, DIMENSÃO 24CM DE COMPRIMENTO.	24	R\$ 115,83	2.779,92
143	TÁBUA DE POLIETILENO BRANCA - TÁBUA LISA, SEM DETALHES, EM POLIETILENO, MEDINDO 50X30X2CM	18	R\$ 109,67	1.974,06
			TOTAL:	473.251,32

Ressaltamos que para a base de preços utilizamos as Atas de Registro de Preços nº 022/2023, nº

023/2023, nº 024/2023 todas pertencentes ao Pregão Eletrônico nº 008/2023 deste município, também consultas em sites oficiais de compras e consulta em plataforma federal Paineis de preços. O valor total estimado para a aquisição do objeto é de R\$ 473.251,32 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

7.1 Descrição da base de preços:

7.2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2023:

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 11, 12, 13, 14, 15, 16,17 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40,41 43, 44, 45, 46, 47, 48,49, 50, 51,52, 53,54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 10, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120.

7.3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023:

Itens: 42 e 77.

7.4 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023:

Item 60.

7.5 CONSULTAS EM SITES OFICIAIS DE COMPRAS: <https://www.amazon.com.br/>

Itens: 136, 137 e 140.

7.6 PLATAFORMA FEDERAL PAINEL DE PREÇO:

Itens, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 143.

- Destacamos que em etapa futura será apresentado pela Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras informação sobre as classificações orçamentárias que irão incorporar o presente processo.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A proposta de solução envolve o estabelecimento de um Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de copa e cozinha, para atender às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN. Essa abordagem garantirá que os itens de copa e cozinha essenciais estejam disponíveis para atender às demandas operacionais das diferentes secretarias, contribuindo para a eficiência e qualidade das operações. A aquisição desses utensílios e materiais proporcionará aos ambientes de trabalho um ambiente limpo e funcional, melhorando a produtividade e o bem estar dos servidores públicos. Além disso, ajuda a otimizar os gastos públicos, pois as ferramentas e os materiais serão adquiridos de acordo com as necessidades específicas, evitando compras excessivas. Garantir a disponibilidade contínua de itens de copa e cozinha, é fundamental para garantir que as operações das secretarias ocorram de forma eficaz e com qualidade, atendendo assim às necessidades da população desta Municipalidade.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1** O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, em virtude de ser o objeto divisível, não havendo prejuízo da solução, permitida a ampla participação de licitantes.
- 9.2** A solução deve ser parcelada, pois se verifica tecnicamente e economicamente viável, sem perda de escala, havendo o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

- 9.3 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Desta forma, a área demandante opta pelo parcelamento da solução, dado que os materiais possuam datas de validades e características de conservação distintas, sendo esta a opção para a garantia de qualidade dos produtos. Levando em consideração também que o setor de distribuição do nosso município possui logística quanto ao recebimento das mercadorias e consequentemente entrega nos diversos setores da Administração Municipal

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1 Pretende-se, como resultado da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN no desempenho de suas atividades públicas, por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, assegurarem a continuidade do fornecimento dos itens licitados, diante da ausência de contrato administrativo válido.
- 10.2 Almeja-se, ainda, o alcance de bons índices de economicidade, eficácia, eficiência, por meio do Registro de Preços, preservando-se a competitividade, transparência, bem como o orçamento público. Tudo isto com intuito de prover ambientes mais organizados tanto para os colaboradores quanto para os usuários.
- 10.3 Por fim, os resultados pretendidos desta contratação são assegurar o abastecimento contínuo de materiais de copa e cozinha, para atender às demandas operacionais das diversas secretarias. Objetivando promover a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, otimizar os gastos públicos e manter um controle orçamentário adequado.

11 PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

- 11.1 ESPAÇO FÍSICO E LOGÍSTICO: Não se aplica.
- 11.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Não haverá necessidade de alteração.
- 11.3 ACESSO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Não se aplica.
- 11.4 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES: Não se aplica.
- 11.5 IMPACTO NA EQUIPE DA ÁREA DEMANDANTE: Não haverá impacto.
- 11.6 IMPACTO DE MUDANÇAS DE PROCESSOS DE TRABALHO: Não se aplica.
- 11.7 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA PREFEITURA EM RELAÇÃO À CONTRATADA: Não se aplica.
- 11.8 ESTRATÉGIA PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL: Não se aplica.
- 11.9 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

11.10 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO: Não se aplica.

11.11 INTERCORRÊNCIAS EM CONTRATOS ANTERIORES: Não se aplica

11.12 O ETP DEVE SER CLASSIFICADO COMO SIGILOSO: Não.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1.1 É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambientais, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública. Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP. Portanto recomenda-se que:

13.1.2 Incentivar os fornecedores a adotarem práticas de eficiência energética em suas operações, como o uso de veículos de transporte mais eficientes, rotas otimizadas para redução de emissões de gases de efeito estufa e implementação de tecnologias de baixo consumo energético em suas instalações;

13.1.3 Estabelecer diretrizes claras para a gestão sustentável dos resíduos gerados durante o processo de fornecimento, incentivando a reciclagem, reutilização e disposição adequada dos materiais, incluindo embalagens e outros resíduos relacionados;

13.1.4 Implementar um sistema eficaz de monitoramento e fiscalização ambiental incluindo inspeções regulares e relatórios de desempenho ambiental;

13.1.5 Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível;

13.1.6 Promover a conscientização ambiental entre os funcionários das secretarias municipais e os fornecedores envolvidos no processo de fornecimento, destacando a importância da adoção de práticas sustentáveis e a minimização dos impactos ambientais.

14 EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Para a presente contratação serão indicados servidores da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

14.2 Fiscal Titular: Edilene Maria Carvalho da Silva

14.2.1 Fiscal Substituto: Maria Evenny Cosme de Oliveira

15 MAPA DE RISCOS

15.1 Abaixo segue mapa de riscos identificados para a contratação.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

RISCOS	POSSIVEIS CAUSAS	TRATAMENTO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
Não prestação dos serviços.	Não cumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada	Cancelamento do empenho e penalização à empresa.		X	
Licitação fracassada ou deserta	Objetos muito específicos, exigências de habilitação muito restritivas, erros na elaboração do edital.	Realizar uma análise de todo o edital para que se possa entender a razão de nenhum fornecedor ter se interessado.			X
Contratação não atende às necessidades da administração	Ausência de análise detalhada de necessidade de contratação	Realizar o planejamento das ações. Controlar o termo final dos contratos. Promover licitações com antecedência.			X

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e as áreas requisitantes priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição da proposta.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

16.2 Considerando evidente necessidade da contratação de Empresa Especializada para fornecimento de eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, fraldas descartáveis, perfumaria, materiais descartáveis em geral, copa e cozinha nos moldes aqui estabelecidos, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais e fundos municipais existentes na Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

17 VIABILIDADE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Sobre abordagem de Sistema de Registro de Preços, é admissível a adesão à Ata de Registro de Preços por outros Órgãos não participantes, desde que justifiquem a vantagem na Adesão, demonstrem que os valores registrados de fato sejam compatíveis com o mercado, respeitando a legislação vigente e realizem prévia consulta ao Órgão gerenciador da Ata, nos termos do Parágrafo Segundo do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Ainda que o Órgão gerenciador da Ata em curso seja o Município de Serra Caiada/RN, o município conta com outros órgãos públicos tais como a Câmara Municipal de Vereadores e o Instituto de Previdência Social, os quais embora não tenham manifestado interesse no presente momento, podem vir a carecer de contratação do objeto em apreço, facilitando assim, desde que preenchidos os requisitos, o uso do processo e procedimento por terceiros. Ademais, a possibilidade de Adesão não interfere em nada o Município de Serra Caiara/RN, ora gerenciador da Ata, considerando que independente das contratações posteriores, as quantidades e valores registrados para o ente permanecem inalterados. Abarcando tudo que foi referenciado, temos regulamentação própria, o Município possibilita a figura da Adesão no Capítulo XVIII do Decreto Municipal nº 005/2023, reforçando a legalidade do instituto em apreço

18 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

18.1. O Estudo Técnico Preliminar para a presente contratação foi elaborado pela Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, através das servidoras Edilene Maria Carvalho da Silva e Maria Evenny Cosme de Oliveira.

Serra Caiada/RN, 11 de junho de 2025.

Edilene Maria Carvalho da Silva
 Matrícula: 1052-9

Maria Evenny Cosme de Oliveira
 Matrícula: 1469-9

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	_____ Assinatura.
		_____ Matrícula

Afirmo está ciente e de acordo com a construção do Estudo Técnico Preliminar acima descrito.

Emmanuelli Suerda Praxedes
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Matrícula: 1481-8

INDICADORES DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETÁRIAS							QUANT.
		EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	ESPORTE	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO	GABINETE	
1	BANDEJA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40X30X6 CM.	30		05		04	04	03	46
2	BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 30CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	30	10	03		04	04	04	55
3	BANDEJA, COMPRIMENTO: 48CM, LARGURA: 33CM, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COR: BEGE.	30		05		02	04	02	43
4	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40 L.	30	03	04			04	04	45
5	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 39 CM, CAPACIDADE 8L. COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA.	30		04			04	02	40
6	BACIA, MATERIAL, PLÁSTICO,	30							43

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	CAPACIDADE: 35L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA.		03	04			04	02	
7	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 40L. COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	30	03	05		04	02	02	46
8	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10L. COR: BRANCO LEITOSO.	30	03	03		03	02	02	43
9	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 14 L. COR: AZUL.	30	03	03		03	02		41
10	CANECA CERÂMICA, CAPACIDADE: 350ML.	50	20	20		12	12		114
11	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 9,8 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA	30	03	04		02	02	02	43
12	CAÇAROLA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. ALTURA: 18 CM, ESPESSURA: 5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS, DIÂMETRO: 38CM.	30		04			02		36
13	CAÇAROLA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 19,3L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS.	30		02			02		34
14	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMOMETRO DIGITAL,	30	02	02	02		02	01	39

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	SEPARADO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES.								
15	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10,3L. 02ALTURA: 24CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	30	03	02				02	37
16	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22,5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA.	30		02					32
17	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 600 MM, LARGURA: 400MM, ALTURA: 247MM, TIPO: EMPILHÁVEIS, COM TAMPA.	30		06			02		38
18	CESTA PÃO, MATERIAL: VIME, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 32CM, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 58CM.	30		02			02	01	35
19	CESTA PÃO, MATERIAL: VIME SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMORIMENTO: 24CM, LARGURA: 58CM.	30		01			02		33
20	CHALEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	30	03	02		03	01	01	40
21	COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 18,7CM.	500	100	100		1.000	01	06	1.707

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

22	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: PEQUENO, COMPRIMENTO: 50CM.	30		02			01	02	35
23	COLHER PAU, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 60CM.	30		02			01		33
24	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 260ML, DIÂMETRO BOCA: 65MM, ALTURA: 112MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIG ERANTE, CACARCTERÍSTICA S ADICIONAIS: LISO, PAREDE FINA.	200	100	40		18	12	12	382
25	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 310ML, DIÂMETRO BOCA: 65MM, ALTURA: 130MM, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIG ERANTE, APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	200	30	50		18	12	12	322
26	COPO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 300ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AZUL	1.500		100					1.600
27	COPO MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE; 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AZUL ESCURO PGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA.	1.500		150					1.650
28	CONJUNTO BAIXELA, COMPONENTES: 4 TRAVESSAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 35, 30, 25 E 15 CM.	30	02	02		02	04	02	42
29	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA,	30		03			04		37

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	CAPACIDADE: 170L, COMPRIMENTO: 810MM, LARGURA: 550MM, ALTURA: 465MM, ESPESSURA: 55MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.								
30	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40.	30		02			02	01	35
31	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 30CM, DIÂMETRO: 42CM, CAPACIDADE: 6KG.	30		02		01	02	01	36
32	FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: PÃO, CARNES, LEGUMES E VERDURAS, APRESENTAÇÃO: JOGO COM 09 UNIDADES.	50	02	04		03	02	02	63
33	FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DE FACAS: 12UN. QUANTIDADE DE GARFOS: 12 UN. QUANTIDADE DE COLHERES: 12UN. QUANTIDAD FACAS DE SOBREMESA: 12UN. QUANTIDADE DE GARFOS DE SOBREMESA: 12 UM. QUANTIDADE DE COLHER DE SOBREMESA: 12 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA 3MM.	30		03		03	02	03	41
34	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:18/10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, POLIDO,	20	100	100		1.000	01	02	1.223

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	COMPRIMENTO 21,6CM, ESPESSURA 4MM								
35	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 50CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA.	30		03		01	01		35
36	FRIGIDEIRA, MATERIAL: TEFLON, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 20CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA.	30	03	04		03	01	01	42
37	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE.	30	03	03			01		37
38	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 25CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: BAQUELITE.	30		03		02	01	01	37
39	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO E POLIDO, COMPRIMENTO: 20CM.	500	100	100		500	04	04	1.208
40	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA.	30		06			02	01	39
41	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,90L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	30	06	04			02	02	44
42	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12L.	30		04	02		02		38

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA.								
43	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1L. COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA (TIPO ROLHA) ROSCÁVEL.	30		04			01		35
44	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2L. COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO.	30	06	02		03			41
45	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO.	30		08		01	02	01	42
46	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2,5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL.	30		02				02	34
47	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 9L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ TORNEIRAS, 2 RECIPIENTES SEPARADOS 4,5 LT. CADA.	3		02					04
48	GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRETA, TIPO: SQUEEZE.	30		01	100		02		134
49	GARRAFA, MATERIAL: TÉRMICO, CAPACIDADE: 5L. APLICAÇÃO:	30		02		03		01	36

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCADA.								
50	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 02L. MODELO: COM TAMPA E ALÇA, APLICAÇÃO: ÁGUA, SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO.	30	03	04		02	02	04	45
51	JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2L, MODELO: COM ALÇA. E TAMPA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: ÁGUA E SUCO.	30	03	05			04		42
52	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2L. MODELO: COM TAMPA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA.	30		03					33
53	JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 4L. MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO.	30	03	03		03			39
54	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	30	03	02			06	01	42
55	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 6L. FORMATO: CILINDRÍCO, ACABAMENTO: SUPERFICIAL: POLIDO.	30	03	01					34
56	LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5L. MATERIAL CABO: ALUMÍNIO.	30		-					30
57	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 3,2L. TIPO: CILINDRO COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	40		04	04	02	04	01	55

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____			
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025									

	BASCULANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO.								
58	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 40L. TIPO: MEIA LUA, ALTURA: 60CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	40		04	04	02	04		54
59	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 15 L. TIPO: COM TAMPA E PEDAL, ALTURA: 38 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 25CM.	40		04	04	02	04	01	55
60	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL.	40	06	04	04	02			56
61	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 15 L. TIPO: QUADRADA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA DE LIXO, IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO.	40		04	04	02			50
62	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 100L. TIPO: CILINDRO COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAL EM AÇO GALVANIZADO.	40	03	04	06				53
63	PANELA DE CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30.	30		01					31
64	PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.	30	03	03		02	01	01	40

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

65	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6L. SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA, TRAVAMENTO, TAMPA AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO.	30	03	01			01	01	36
66	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 10L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/SEGURANÇA E BORRACJA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	30	03	02					35
67	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 30L. SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA.	30		01					31
68	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 13L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS.	30							30
69	PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 3L. MATERIAL CABO: BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA.	30		01		02		01	34
70	PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM.	30		02					32
71	PANELA,	30		02					32

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15,10L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNFO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO.								
72	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 60L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CAÇAROLA.	30		03					33
73	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 6,5L. TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 28CM.	20	10	03		02		03	38
74	PANELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 71L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO.	30							30
75	PANELA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 30L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO.	30		03					33
76	PANELA, MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 9,7L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS; CAÇAROLA GRANDE.	30	03	01					34
77	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 28CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEGAD OR DE SALADA/MACARRÃ O.	30	04	04		02	02	01	43
78	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 20CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO, ARO E TELA MÉDIA	30	03	02		02	01	01	39

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	DE PLÁSTICO.								
79	PENEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: APROXIMADAMENT O 23CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TELA AÇO INOXIDÁVEL.	30	03	02		02		01	38
80	PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COADOR EM NYLON.	30		02		03			35
81	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 900ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMEN TO DE ALIMENTOS.	30	06	05		03	02	05	51
82	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: QUADRADO, ALTURA: 25CM, LARGURA: 21CM, CAPACIDADE: 8L.	30	05	04			02	04	45
83	POTE VIDRO, CAPACIDADE: 3.000ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO.	30	10	04		03	02	04	53
84	CONJUNTO DE POTES, MATERIAL: VIDRO, QUANTIDADE POTES: UN. CAPACIDADE INDIVIDUAL: 0,75; 1,30; 2,00 L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORMATO QUADRANGULAR.	30	05	05			02	04	46
85	POTE VIDRO, FINALIDADE: FERMENTAÇÃO NATURAL, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE; 580ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TAMPA VIDRO, ANEL VEDAÇÃO CLIP METALICO.	30		05		03		04	42

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

86	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO.		100	150		24			274
87	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,5CM, COR: BRANCA, TIPO: FUNDO, DIÂMETRO: 24CM.	500	30	100					630
88	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, FORMATO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA 3,39CM, COR: BRANCA, TIPO: RASO, DIÂMETRO: 24,5CM.	500	30	100				20	650
89	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO: SOBREMESA, FORMATO: CIRCULAR, COR: BRANCA, TIPO: RASO.	500	30	100				10	640
90	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: EUCALIPTO, LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 27MM, TIPO ACABAMENTO: TRATADO.	30		04		02			36
91	TAÇA, MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE: CERCA DE 330ML, USO: ÁGUA.	150		30		06	12	20	208
92	TOALHA DE MESA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 2,20M. LARGURA: 1,60M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA EMBAINHADA (MÍNIMO 42% ALGODÃO), COR: BEGE	150		02			02	03	157

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____			
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025									

93	TACHO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA, 2 ALÇAS E PÉ, DIÂMETRO BOCA: 45CM, ALTURA: 19CM.	30		02					32
94	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 270ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES	200		50		06	12		268
95	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 120ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES.	200		100		06			306
96	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 200 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA.	200	100	100					400
97	XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES.			50		06	12		68
98	COLHER, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CALDEIRÃO, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIPROPILENO BRANCO COM DIMENSÕES: 2,5X12X120 CM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.	30		06					36
99	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, DIÂMETRO: 20 CM, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.	30		06					36
100	CONCHA GRANDE DE ALUMÍNIO HOTELCABO	30	05	06				03	44

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	MEDINDO 30 CM, PARA FEIJÃO, SOPA, CALDOS, DOCES E ETC.								
101	ESCORREDOR EM ALUMINIO, PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS, Nº. 50.	30		03					33
102	ESCORREDOR EM ALUMINIO, PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS, Nº. 30.	30		03				01	33
103	ESCORREDOR DE LOUÇA/PRATOS EM INOX, INDUSTRIAL CAPACIDADE MINIMA 40 PRATOS.	30	05	02		03			40
104	FACA PARA CARNE - LÂMINA EM AÇO INOX 10 POLEGADAS COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.	30	05	04				01	40
105	FACA PARA CARNE - LÂMINA EM AÇO INOX 6 POLEGADAS COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.	30		03		02		02	37
106	FACA PARA LEGUMES - LÂMINA EM AÇO INOX 4" COM FIO LISO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. EM POLIPROPILENO BRANCO.	30	05	03		01		02	41
107	FORMA ASSADEIRA LINHA HOTEL BAIXA Nº 7 EM ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM BORDAS DOBRADAS PARA MAIS FIRMEZA E SEGURANÇA NO USO. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 67CM. LARGURA: 47CM. ALTURA: 4CM.	30	01	04		01	06	02	44

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	EXPESSURA: 1,2MM.								
108	FORMA ASSADEIRA ALTA EM ALUMÍNIO Nº 3. DESCRIÇÃO:FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO;COM BORDAS PARA MAIS FIRMEZA NO MANUSEIO; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 38CM, PROFUNDIDADE: 26CM, ALTURA: 5CM.	30	06	03		01		02	42
109	POTES PLASTICOS QUADRADO COM CAPACIDADE ENTRE 1 A 2 LITROS (FREEZER/MICROON DAS).	30	04	05				04	43
110	POTES PLASTICOS QUADRADO COM CAPACIDADE ENTRE 3 A 4 LITROS (FREEZER/MICROON DAS).	30	04	05				06	45
111	ESCORREDOR DE MACARRÃO - FABRICADO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25CM.	30	04	04		02		01	41
112	PANO DE PRATO MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 71 CM, LARGURA: 48 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	500	100	20		12	10	20	662
113	COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CHÁ, COMPRIMENTO: 15 CM.	30	100	50		1.000		15	1.195
114	KIT COZINHA, CONCHA, COLHER DE ARROZ, ESCUMADEIRA, AÇO INOX, DIMENSÕES: 13X13X30 CENTIMETROS.	30	10	02		03		02	47
115	PALITEIRO INOX, 8CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, FORMATO: CILÍNDRICO.	30	04	02				02	38

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

116	PORTA GUARDANAPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 14,50 CM, COMPRIMENTO: 9 CM, LARGURA: 8 CM.	30	06	04			02	02	44
117	TRAVESSA, FUNDA, EM VIDRO TEMPERADO, OVAL, MEDIDAS: 23X17CM.	30		03		01	02	04	40
118	TRAVESSA, FUNDA, EM VIDRO TEMPERADO, OVAL, MEDIDAS: 25X18CM.	30	06	03		01	02	04	46
119	TRAVESSA EM VIDRO TEMPERADO, RETANGULAR, MEDIDAS: 20X15CM.	30		04		01		04	39
120	TIGELA CUMBUCA PORCELANA BRANCA, 470ML, DIMENSÕES: 29X20X22 CENTIMENTOS.	30	30	05				04	69
121	ABRIDOR DE LATAS - Reforçado, em inox, com espessura mínima de 1,0 mm.	6	4	2		2	1		15
122	ACENDEDOR PARA FOGÃO - Tipo mecânico, com corpo plástico e ponteira de aço, apresentando na forma de pistola. Acionado através de gatilho, funcionamento por fagulha de atrito.	1	4	1		1	1		8
123	BACIA PLÁSTICA MULTIUSO RETANGULAR (3L) - Em material virgem de primeira qualidade, livre de bisfenol, reforçada, cor branca,	10	5	4		3	1		23

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	capacidade aproximada de 3L.								
124	BACIA PLÁSTICA MULTIUSO RETANGULAR (11L) - Em material virgem de primeira qualidade, livre de bisfenol, reforçada, cor branca, capacidade aproximada de 11L.	10	5	3		3	1		22
125	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO - com tampa, em alto padrão de qualidade, alumínio 100% puro, alças em alumínio fundido, capacidade de 8L, diâmetro de 28cm.	10	4	3		2	1		20
126	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 13,7L - caixa organizadora, com tampa e trava, cor transparente, material plástico de alta qualidade.	10	5	6	2	4	2		29
127	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56 L - caixa organizadora, com tampa e trava, cor transparente, material plástico de alta qualidade.	10	5	4	2	2	1		24



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
EQUIPE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 530.002/2025

PMSC

Fis. _____

Assinatura. _____

Matrícula _____

128	CESTOS EMPILHÁVEIS - Cestos tipo multiuso, expositor ou organizador, empilháveis, vazados, em plástico resistente, capacidade de carga por cesto 10kg, dimensões aproximadas: 18 cm de altura x 40 cm de largura x 30 cm de comprimento, cor branca ou preta.	20	12	4		3	2	1	32
129	COLHER CÔNCAVA DE POLIPROPILENO - Cor branca, base côncava, dimensão 30 cm de comprimento, em polipropileno.	10	5	4		3	2	1	25
130	COLHER PLANA DE POLIPROPILENO - Cor branca, base plana para caldeirão, dimensão 45cm de comprimento, em polipropileno.	10	5	2		2	1	1	21
131	CONJUNTO DE FRIGIDEIRA - Conjunto de 2 frigideiras de alumínio com revestimento antiaderente, resistentes, cabo em baquelite, diâmetros e 16 e	10	5	2		3	2	1	23

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____			
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025									

	20cm.								
132	COPO GRADUADO - Copo plástico medidor graduado, capacidade de 500mL, material plástico resistente a líquidos quentes, incolor com letras preto, azul ou vermelha.	12	3	2		3	2	1	23
133	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL - Descascador em aço inox, tipo lâmina, resistente e durável, comprimento aproximado 15cm.	20	10	4		3	3	1	41
134	GARFO TRINCHANTE - Colher em inox de alta resistência e durabilidade, sem cabo de cabo plástico, dimensão entre 30 a 33cm.	10	5	4		3	2	1	25
135	GAVETEIRO PLASTICO DE MESA- Material plástico resistente, cor branca e gavetas Transparente. Dimensões : 28 x 18 x 22 cm. Dimensões da Gaveta: 25 x 16 x	10	3	4		3	2	2	24

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	6 cms. Quantidade de Gavetas: 03.								
136	GAVETEIRO PLÁSTICO DE CHÃO - Gaveteiro tipo organizador plástico 04 Gavetas, com rodinhas embutidas, cor branca e gavetas transparentes. Dimensões: 37,6 x 32,2 x 71,5 cm.	10	3	4		3	2	2	24
137	KIT REGISTO PARA BOTIJÃO DE GÁS - Registro de botijão de gás com mangueira plástica medindo 3 a 4 m, 2 braçadeiras e regulador.	10	3	2		1	1	1	18
138	LUVA TÉRMICA - Fabricada em silicone, tecido e espuma, acochoada por dentro, formato anatômico, cobertura de antebraço, cor cinza, embalagem com 1 par de luvas.	20	5	3		1	1	1	31
139	PANQUEQUEIRA ANTIADERENTE- Panquequeira em alumínio com revestimento interno em antiaderente, com cabo baquelite antitérmico,	10	3	3		3	2	1	22

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025							

	dimensões (C x L x A): 37,3 x 22 x 3,5 cm.								
140	PICADOR DE LEGUMES - Cortador industrial de legumes, para cortes à julienne xadrez, tamanho médio, navalha em aço inox de 10mm, com pés de apoio em mesa.	10	2	2		3	2	1	20
141	PROTECTOR DE ALIMENTOS - Tela protetora para alimentos em plástico, formato cônico, cor branca, aproximadamente 30 cm de diâmetro. Ideal para cobrir bolos, sobremesas e alimentos prontos.	20	10	10		6	4	4	54
142	RALADOR DE LEGUMES DE INOX - Em material aço inox, resistente e durável, 4 faces, apoio de plástico para mãos, dimensão 24cm de comprimento.	10	5	3		3	2	1	24
143	TÁBUA DE POLIETILENO BRANCA - Tábua lisa, sem detalhes, em polietileno, medindo 50x30x2cm	10	3	2		2	1		18

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 0XX/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN E A EMPRESA(...).

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição na cidade de Serra Caiada/RN inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.078.412/0001-56 neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. João Maria Andrade Furtado Filho, portador do CPF nº 051.769.274-03 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa (...) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº (...) sediada na (...) - doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). (...), portador(a) do CPF nº (...), tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico de nº 017/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de (...)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Und	00		
VALOR TOTAL:					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital de Licitação
- 1.3.3. A Proposta do contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, prorrogável por até 03 (três) anos, ante a necessidade de FORNECIMENTO CONTÍNUO sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a eficiência e economicidade empregada em não realizar anualmente processos de contratação para o mesmo objeto

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

que detêm tempo e recursos humanos da Administração Pública, em conformidade do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI).

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.]
- 9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.23. Além das obrigações previstas neste contrato, o contratante obrigar-se-á aos encargos previstos no item 8 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de Garantia contratual da Execução do Objeto.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 3 % do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O presente contrato correrá por conta do elemento orçamentário existente no orçamento vigente.

Função:04- Administração

Ação: 2002 Manutenção das Atividades dos Serviços do Gabinete

Unid. Adm: 05.001 – Sec. Munic.de Administração eRec.Humanos

Função:04- Administração

Ação: 2006- Manut.das Ativ. daSec. Munic.de Administração eRec.Humanos.

Unid. Adm: 10.001 - Sec.Mun.de Turismo e Comunicação

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2042 MANUT DAS ATIV DA SEC DE TURISMO E COMUNICAÇÃO

Unid. Adm: 04.001 - Sec.Mun.de Planej, Desenv. Socioecon e Meio Ambien

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

Função: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação: 2007 Manut. dos Serv. da Sec. de Planejamento.

Unid. Adm: 05.001 - Sec. Mun. Obras, Infra-Est. Serv. Urb e Urbanismo

Função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação: MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRA-ESTRUT. E SERV. URBANOS 2.

Unid. Adm: 06.001 - Sec. Mun. de Transporte e Mob. Urbana

Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: 2011 Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Transport.

Unid. Adm: 07.001 - Sec. Mun. de Agric., Pesc., Abast. Rec. Hid.

Função: 20 AGRICULTURA

Ação: 2090 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. e Agric. Pesc. Abrast. Rec. Hidricos

Unid. Adm: 18.001 - Sec. Mun. de Esporte e Lazer

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Ação: 2051 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER

Unid. 15.001 - Sec. Mun. de Finanças, Tributação e Compras

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2075 Manut. das Ativ. da Sec. Munc. de Finanças e Tributação

Unid. 17.001 - Controladoria Geral do Município

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2077 Manut. da Controladoria Geral do Munic

Elemento Despesa: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

Unid. Adm: 09.001 - Sec. Mun. de Educação e Cultura

Função: 12 EDUCAÇÃO

Ação 2032- MANUT. E APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

Unid. Adm: 09.001 - Sec. Mun. de Educação e Cultura

Função: 12 EDUCAÇÃO

Ação: 2017- MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

Unid. Adm: 09.001 - Sec. Mun. de Educação e Cultura

Função: 12 EDUCAÇÃO

Ação 2027- APOIO AO ENS JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB

Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

Unid. Adm: 09.001 - Sec. Mun. de Educação e Cultura

Função: 12 EDUCAÇÃO

Ação 2020- APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

Unid. Adm: 09.001 - Sec.Mun.de Educação e Cultura
 Função: 12 EDUCAÇÃO
 Ação 2021- PROGRAMA SALARIO EDUCACAO-QSE
 Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:
 15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE
 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
 15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
 15500000- Transferência do Salário-Educação

Unid. Adm: 12.001 - Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 SAÚDE
 Ação 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS
 Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Unid. Adm: 12.001 - Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 SAÚDE
 Ação 2109- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unid. Adm: 12.001 - Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 SAÚDE
 Ação: 2190- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DONA TECA
 Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Unid. Adm: 13.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ação 2044- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS
 Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Unid. Adm: 13.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ação 2067- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
 Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unid. Adm: 13.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ação 2095- PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS-PSB
 Elemento Despesa: : 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Rio Grande do Norte, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Serra Caiada/RN, XX de XXXX de 2025.

 João Maria Andrade Furtado Filho
 Responsável legal da CONTRATANTE

 (...)
 Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF nº:
 Identidade nº:

 Nome:
 CPF nº:
 Identidade nº:

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	---	--

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Órgão/Empresa</th> <th>Vigência do Contrato</th> <th>Valor total do Contrato*</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr> <td colspan="2">Valor total dos Contratos</td> <td>R\$ _____</td> </tr> </tbody> </table>			Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato*																									Valor total dos Contratos		R\$ _____
Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato*																														
Valor total dos Contratos		R\$ _____																														
Local e data _____ _____																																
Assinatura e carimbo do emissor																																

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO	PMSC Fls. _____
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	_____ Assinatura.
		_____ Matrícula

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025.

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição na cidade de Serra Caiada/RN inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.078.412/0001-56 neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, Sr. João Maria Andrade Furtado Filho, portador do CPF nº 051.769.274-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, 017/2025, processo administrativo n.º 530.002/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

15. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

16. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	CPF:
E-MAIL:	TEL.:

ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R\$						

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

17. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.4. O órgão gerenciador será o município de Serra Caiada/RN.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.5. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1.5.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.5.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.5.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.6. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.6.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Da vedação a acréscimo de quantitativos

1.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

19. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.13. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Em caso de prorrogação, serão renovados os saldos para as quantidades inicialmente registradas.

1.13.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.13.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

1.14. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.14.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.15. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.16. Após a **homologação da licitação** ou da **contratação direta**, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.16.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

1.16.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

1.16.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.17. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.18. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.19. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.19.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

1.19.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 22.

1.20. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

1.21. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.21.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.22. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

1.23. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.24. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

1.24.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.24.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.25. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

20. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.26. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.26.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

1.26.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.26.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

21. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.27. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1.27.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.27.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1.27.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.27.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.28. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.28.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.28.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.29, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

1.28.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

1.28.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.32, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.28.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.28 e no item 1.28.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.28.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

22. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.29. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.29.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.29.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.29.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

1.29.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.30. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.29 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.31. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.32. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1.32.1. Por razão de interesse público;

1.32.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025	PMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
--	--	---

1.32.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

23. DAS PENALIDADES

1.33. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

1.33.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.34. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

24. CONDIÇÕES GERAIS

1.35. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

1.36. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Serra Caiada/RN, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

Assinaturas

João Maria Andrade Furtado Filho
 Prefeito Municipal
 Representante legal do órgão gerenciador

EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-00
 representante legal do fornecedor registrado

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA EQUIPE DE PREGÃO						PMSC Fls. _____	
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2025 - SRP PROCESSO Nº. 530.002/2025						_____ Assinatura.	
							_____ Matrícula	

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade